

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII - 10 DA REPUBLICA - N. 334

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 10 DE DEZEMBRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 534, que autoriza o Poder Executivo a abrir um credito supplementar ao Ministerio das Relações Exteriores.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.148, abrindo ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de que trata o decreto n. 534.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 7 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 8 do corrente, das Directorias do Interior e da Contabilidade — Expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados — Expediente de 30 do mez findo e de 8 e 9 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Rectificação — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 2 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 24 do mez findo e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade e da de Industria — Portaria e expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos.

Sessão JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa do Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 534 — DE 9 DEZEMBRO DE 1898

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 15:000\$, supplementar ao n. 3 do art. 3º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 15:000\$, supplementar ao n. 3 do art. 3º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897; revogando-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1898, 10ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Olyntho de Magalhães.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.148 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1898

Abrir ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 15:000\$, supplementar ao n. 3 do art. 3º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo artigo unico do decreto legislativo n. 534, desta data, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio das Relações Exteriores o credito de 15:000\$,

supplementar ao n. 3 do art. 3º da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1898, 10ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Olyntho de Magalhães.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 8 de dezembro de 1898

Accusou-se recebido o officio do secretario dos Negocios do Interior do Estado do Rio Grande do Sul, de 23 de novembro proximo passado, e agradeceu-se o offerecimento de dous exemplares impressos do relatorio que, em 30 de julho do corrente anno, apresentou ao presidente do mesmo Estado sobre os serviços a seu cargo.

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

Dia 7 de dezembro de 1898

Anspeçada da brigada policial Juventino Ernesto dos Santos, pedindo baixa do serviço. — Indeferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 8 de dezembro de 1898

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 100\$000 ao juiz da 11ª pretoria, para o aluguel da sala onde se realisam as suas audiencias, relativo ao mez passado;

De 2:938\$, vencimentos dos guardas, carpinteiros, servente e trabalhadores do Museu Nacional, durante o mez findo;

De 3:160\$700, de fornecimentos feitos em outubro ultimo á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Requisitou-se do mesmo Ministerio que sejam indemnizados:

O porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da quantia de 260\$900 de despesas de prompto pagamento, feitas no mez findo;

O director da Bibliotheca Nacional, de 5\$200, de identicas despesas no mesmo mez;

O porteiro do Tribunal Federal, da de 18\$700, de despesas por elle pagas no referido mez.

— Transmittiu-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados a mensagem dirigida ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente da Republica, relativa a concessão de creditos especiaes, na importancia de 25\$077\$840, para o correto ao pagamento de despesas com os serviços enumerados na exposição que acompanha a referida mensagem.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 7 de dezembro de 1898

Remetteram-se:

A director dos Telegraphos o laudo de exame de validade a que foi submettido o Sr. Manoel Rodrigues do Nascimento;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, dous frascos de elixir alimenticio de Duero;

Aos Drs. inspectores de saude dos portos de:

Santa Catharina, 3 talões de novos certificados para a visita sanitaria externa;

Paraná, tres ditos, idem;

Espirito Santo cinco ditos, idem;

Ao director geral de contabilidade desta ministerio tres contas, na importancia total de 3:064\$900, dos Srs. Mattos, Guimarães & Comp. e outros, na de 7:999\$700 dos Srs. Joaquim Martins Quadros & Comp.

— Accusou-se ao inspector da Alfandega desta Capital o recebimento de seu officio sob n. 797, de 1 do corrente.

— Communicou-se:

Aos agentes da *Companhia de Navegation Italo Brasileira* que providenciou-se, a fim de entrar neste porto, sem ir ao Lazareto da Ilha Grande, o vapor italiano *Colombo*, visto não conduzir immigrants;

A Fiorita & Vincenzi, para os devidos effeitos, que os dous menores recolhidos do bordo do vapor *Minas* ao Lazareto da Ilha Grande acham-se restabelecidos;

Aos Drs. directores do 2º e 3º districtos sanitarios maritimos que foram remettidos as inspectorias de saude dos portos, sob suas jurisdicções, novos talões de certificados para o serviço das visitas sanitarias externas;

Aos Drs. inspectores de saude dos portos de:

Rio Grande do Norte, Piauhy, Amazonas, Ceará, Maranhão, Bahia, Sergipe, Parahyba e Alagoas que se utilizam dos novos certificados de visita sanitaria externa, de janeiro vindouro em diante.

— Restituiram-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas informatos, os memoriaes de inventos dos Srs. Rodolpho da Silva, Joseph Marie Brezet e da *Société Anonyme Laboratoire Sauter, de Genéve*.

Requerimento despachado

Alfredo da Silva Moreira. — Concello a licença.

ADDITIONAMENTO AO EXPEDIENTE DE 5 DE DEZEMBRO DE 1898

Requerimento despachado

J. B. A. Petit. — Passe.

Expediente de 8 de dezembro de 1898

Accusou-se:

Ao inspector da Alfandega desta Capital o recebimento do boletim correspondente á 1ª quinzena de novembro findo;

Ao Dr. inspector geral das Obras Publicas desta Capital o seu officio sob n. 230, de 6 do corrente;

Ao Dr. inspector de saude do porto de Santos idem n. 121, de 3 do presente;

Ao Dr. inspector de saude do porto de Matto-Grosso idem, idem de 10 e 11 de novembro findo.

— C m municou-se aos Drs. inspectores de saude dos portos de Santa Catharina, Espirito Santo e Paraná que se utilisem dos novos certificados para a visita sanitaria externa, de janeiro vindouro em deante.

— Remetteu-se :

Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande em resposta ao seu officio n. 376, de 3 do corrente, cõpia da carta dos Srs. Fiorita & Comp., de 7 do presente, dirigida a esta repartição;

Ao administrador da Imprensa Nacional a relação dos navios inspecionados neste porto durante os mezes de outubro e novembro ultimos, afim de ser publicada no *Diario Official*.

Visita sanitaria interna, no porto do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898.

Remetto-vos a relação dos navios em que procedi exame hygienico, para conservar boas as condições sanitarias de bordo, de accordo com as instruções de 15 de dezembro do anno passado.

Saude e fraternidade.—Ao Exm. Sr. Dr. Nuno de Andrade, M. D. director-geral de Saude Publica.—O ajudante, Dr. *Figueiredo Ramos*.

Relação dos navios inspecionados durante o período de 1 de outubro a 30 de novembro de 1898

Roma, vapor inglez, 26 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Mandou-se proceder limpeza no alojamento dos marinheiros.

Vamos, lugar norueguense, 7 tripolantes, vindo do Rio Grande do Sul, em lastro.—Boas provisões e asseio regular.

Almirante, lugar nacional, equipagem 9, de Itajahy, com madeira.—Mandou-se limpar o alojamento dos marinheiros.

Iris, lugar allemão, equipagem, 11, de Hamburgo, com varios generos.—Em boas condições hygienicas.

Kirrimore, vapor inglez, 27 tripolantes, Rlyth, carga de carvão.—Em boas condições de asseio.

Mirapora, barca norueguense, 8 tripolantes, de Pensacola, com madeira.—Mandou-se limpar o alojamento dos marinheiros, lavar e desinfectar as correntes da ancora.

Magellan, barca norueguense, equipagem, 18, de Quebec, com madeira.—Em boas condições.

Amy, barca americana, 11 tripolantes, de Baltimore, com varios generos.—Em optimas condições de salubridade.

Amazona, barca ingleza, 22 tripolantes, de Leithle, com carvão.—Mandou-se remover do alojamento as roupas servidas e desinfectar as privadas.

City of Gloucester, vapor inglez, 23 tripolantes, de Cardiff, com carvão.—Em condições regulares de asseio.

Glenlui, barca ingleza, 29 tripolantes, de Swansea, com carvão.—Em boas condições de asseio.

Euridice, barca ingleza, 18 tripolantes, de Liverpool.—Em condições regulares de asseio.

Sigym, barca sueca, 10 tripolantes, de Westerwick, com madeira.—Mandou-se limpar o alojamento da tripolação.

N. B. Morris, barca ingleza, de Nova York, equipagem, 12, com madeira e kerosene.—Em boas condições de asseio.

Mersey, barca ingleza, 13 tripolantes, vinda do Rosario, com alfafa.—Limpeza regular e boas provisões.

Good News, lugar americano, equipagem 13, de Baltimore, com varios generos.—Em optimas condições.

Constança, barca nacional, 13 tripolantes, de Macão, com sal.—Asseio regular e boas provisões.

Norma, patacho nacional, equipagem 9, de Mossoró, com sal.—Mandou-se proceder limpeza no rancho dos marinheiros.

Julia Rollins, barca americana, equipagem 12, de Baltimore, com varios generos.—Em optimas condições hygienicas.

Norge, lugar norueguense, 9 tripolantes, de Santa Catharina, em lastro.—Navio limpo.

Norge, vapor norueguense, equipagem, 26, vindo do Rosario, com milho.—Mandou-se limpar o alojamento da tripolação e pintar o navio exteriormente.

Ellerslie, galera ingleza, 20 tripolantes, de New-Port, com carvão.—Em boas condições.

James W. Eldell, lugar americano, equipagem 11, de Nova York, com madeira.—Mandou-se limpar o alojamento da guarnição.

Amazon, barca sueca, 11 tripolantes, de Pernambuco, em lastro.—Navio limpo e boas provisões.

Sophie, brigue dinamarquez, equipagem 8, do Cabo da Boa Esperança, em lastro.

Marga, barca allemã, 16 tripolantes, de Rangoon, com arroz.—Em boas condições.

Nova Lide, barca portugueza, equipagem 12, vinda de Cabo Verde, com sal.—Mandou-se limpar o costado do navio, asseio interno, bom.

Kambira, galera ingleza, 24 tripolantes, de Norfolk, com carvão.—Em optimas condições hygienicas.

Talisman, vapor norueguense, equipagem 20, de Rangoon, com arroz.—Mandou-se limpar o alojamento dos marinheiros e desinfectar as privadas.

Glad Tidings, lugar americano, 9 tripolantes, do Baltimore, com varios generos.—Em optimas condições de asseio.

Frances, lugar americano, 10 tripolantes, de Baltimore, com varios generos.—Em boas condições hygienicas.

Oronasia, galera ingleza, equipagem 28, de Leithle, com carvão.—Navio limpo e boas provisões.

Rosa Ines, barca americana, 12 tripolantes, de Nova York, com varios generos.—Em boas condições.

Puck, barca dinamarqueza, equipagem 12, de Hamburgo, com varios generos.—Asseio regular.

Blandina P., barca austriaca, 16 tripolantes, de Marselha, com telhas.—Mandou-se lavar e desinfectar a corrente da ancora.

Baltimore, barca americana, equipagem 12, de Baltimore, com varios generos.—Mandou-se limpar o rancho dos marinheiros.

Kingross, galera ingleza, 22 tripolantes, de Sunderland, carga carvão.—Em boas condições.

Karoo, galera ingleza, 24 tripolantes, de Swansea, com carvão.—Navio limpo, boas provisões.

Daron Elibank, vapor inglez, equipagem 21, de Leithle, com carvão.—Mandou-se estender toldos.

Ole Knudsen, barca norueguense, 21 tripolantes, de Lillesand, com madeira.—Navio limpo, em boas condições hygienicas.

Bordich Bay, barca ingleza; equipagem 14, de Rangoon, carga ferro.—Em boas condições.

Josephina, barca, americana, 13 tripolantes, de Baltimore, com varios generos.—Mandou-se estender toldos.

Earl of Dummore, galera ingleza, 30 tripolantes, de Swansea, com carvão.—Optima limpeza e boas provisões.

Monrovia, galera ingleza, equipagem 25, vinda de Bany, com carvão.—Mandou-se limpar o alojamento da guarnição e estender toldos.

Emma, lugar allemão, 8 tripolantes, de Hamburgo, com varios generos.—Mandou-se substituir a agua potavel.

Signal, barca ingleza, 12 tripolantes, de Pensacola, com madeira.—Mandou-se limpar e pintar o rancho dos marinheiros.

Adele, barca sueca, equipagem, 12, carga, varios generos.—Em boas condições de asseio.

White Wing, lugar inglez, equipagem 8, de Savannah, carga, breu.—Mandou-se limpar o alojamento dos marinheiros e estender toldos.

Doris, lugar americano, equipagem 13, de Baltimore, com varios generos.—Em optimas condições hygienicas.

Rio, 30 de novembro de 1898.—O ajudante, Dr. *Figueiredo Ramos*.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 9 do corrente, ficou sem effeito a nomeação de Ernesto Bento Gonçalves para o cargo de inspector seccional da 4ª circumscrição, sendo nomeado para substitui-lo João Augusto Ferreira Lima.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 30 de novembro de 1898

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 125 A — Submettendo á consideração daquelle ministerio o facto de haver o juiz federal do Estado de Santa Catharina recusado a designação de um procurador *ad-hoc*, solicitada pela Delegacia Fiscal naquelle Estado, na forma do art. 8º da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de substituir o procurador seccional, que se averbou de suspeito em processo que corre pela referida delegacia

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 288 A — Remettendo, em satisfação ao pedido constante dos avisos ns. 100, 136 e 183, de 25 de junho, 21 de setembro e 12 do corrente mez, cõpia da informação prestada pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, acerca do que alli occorreu na applicação do credito distribuido para as despesas da commissão de melhoramentos do porto do Natal, no corrente exercicio, e declarando que nesta data providencia para que aquella delegacia ministre ao chefe da referida commissão as informações pelo mesmo pedidas relativamente ás despesas feitas durante o periodo em que esteve em serviço nesta Capital.

Dia 8 de dezembro de 1898

Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 40 — Comunicando que, em virtude da resolução tomada pelo Sr. Presidente da Republica, conforme consta do officio do respectivo secretario, sob n. 6, de 3 do corrente, deve ir servir em commissão no Palacio do Governo o porteiro daquelle repartição, Paulino Gonçalves de Oliveira Freitas.

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1898

Pelo Sr. director :

Serventes da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo restituição dos impostos e sellos de nomeação e bem assim do imposto de 2% que tem sido descontados dos seus salarios.—Restituam-se as importancias indevidamente arrecadadas no exercicio corrente.

A restituição das quantias referentes aos exercicios já findos fica dependente de liquidação, á vista das certidões, que deverão ser apresentadas pelas partes interessadas por estarem os documentos recolhidos ao cartorio do Tribunal de Contas.

D. Minervina Candida da Costa, pedindo o pagamento dos vencimentos do seu finado marido, o guarda da Inspeção Geral das Obras Publicas Constantino Alves da Costa.—Apresente certidão de obito extrahida do registro civil.

RECTIFICAÇÃO

O officio que foi publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, da Directoria do Expediente á Delegacia da Bahia, é n. 80 e não 60 como foi publicado.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente :

Foi concedida ao cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionais, invalido, Mariano Trocano licença para residir no Estado do Amazonas, percebendo soldo e etapa ;

Foi exonerado do cargo de capitão do porto do Estado do Paraná, o capitão-tenente João de Lima Franco e nomeado para substituí-lo interinamente no referido cargo o 1º tenente Francisco Agostinho de Souza e Mello.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Miguel Baptista da Silva. — Não pôde ser atendido, sem que prove com documento legal qual o corpo em operações que consumiu as rezas, cuja importancia reclama.

London & River Plate Bank, Limited. — Mantenho os despachos anteriores, devendo entrar com as importancias das multas, e passar-se-lhe depois o titulo de dividas de exercicio findo.

João Climaco Cardoso. — Ao Sr. commandante do Collegio Militar, para informar.

Antonio Alves. — Procure suas patentes na Recebedoria desta Capital, onde se acham para pagamento do sello.

Maximiana Burata do Desterro, Joanna Rosa Garcia Temporal, Anna Vicente Madura, Simpliciano de Oliveira e Armando Baptista Jorge. — Indeferidos.

Expediente de 24 de novembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo que no Thesouro Federal sejam pagas, á vista dos documentos que se remettem, as quantias abaixo mencionadas, provenientes de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, no actual exercicio, sendo :

A A. J. Peixoto de Castro, 525\$750 ; a Borlido Muniz & Comp., 101\$750 ; a Carlos Piquet, 225\$; a Campos Castro & Companhia, 10:471\$965 ; a Corrêa e Ribeiro, 39:748\$335 ; a Fonseca Santos & Comp., 6:445\$390 ; a Hime & Comp., 127\$; a Moura, Pinheiro & Companhia, 803\$200 ; a Rodrigo Vianna, 6:293\$620 ; a Rocha Teixeira & Comp., 98\$; a Whyte Paulino & Comp., 74\$300 ; a A. Ferreira Neves & Comp., 7:118\$240 ; a Antonio Fernandes Ribeiro, 1:420\$860 ; a Azevedo Alves & Carvalho 25:30:\$728 ; a E. Alaphilippe & Comp., 1:402\$310 ; a R. de Almeida & Comp., 1:67\$560 e a Vicente da Cunha Guimarães 23:904\$500.

—Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, solicitando a expedição de ordens, para que seja admittido na estação telegraphica de Uruguayana ou de qualquer outra localidade onde tiver de estacionar o 3º regimento de cavallaria, o sargento-ajudante do dito corpo Ruy Osman Garcia Pacheco, a quem nesta data se concede licença para praticar em telegraphia, sem prejuizo do serviço militar.

—Ao presidente da Comissão de Marinha e Guerra do Senado Federal, remet-tendo a informação prestada pela Repartição do Ajudante-General, sobre a proposição da Camara dos Deputados, concedendo licença ao 1º tenente João Baptista Monte para praticar no estrangeiro, durante um anno, a especialidade de construcções militares e electricidade.

—A Alfandega de Santos, pedindo as informações que foram solicitadas em portaria de 16 de agosto ultimo, sobre o 2º tenente do 6º regimento de artilharia Mario Alves Monteiro Tourinho.

—As Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal ;

De S. Paulo, declarando, para os fins convenientes, que a D. Flora Francisca de Souza, ou de Assis Couceiro, viúva do tenente reformado do exercito Jorge Caetano de Souza Couceiro, fallecido no dito Estado a 13 de março ultimo, deve ser paga a quantia de 300\$, uma vez que se verifique não ter sido feita pelos cofres publicos a despeza com o enterramento desse official ;

Da Bahia, devolvendo a justificação produzida perante a auditoria de guerra do dito Estado por Heliodora de Castro Aragão, viúva do contra-mestre da officina de obras brancas do Arsenal de Guerra, Francisco de Paula Pires de Aragão, para a percepção do montepio civil deixado por este funcionario, affirm de que seja tal justificação substituída por outra dada no juizo seccional, ouvido o procurador seccional da Republica no mencionado Estado, e de accordo com o disposto no decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 ;

De Pernambuco, declarando que, á vista dos papeis que se remettem, deve ser processada, reconhecida e liquidada a divida relativa ao fornecimento de kapis ao Arsenal de Guerra do dito Estado feito por José Antonio da Motta Guimarães, affirm de que este possa haver opportunamente a respectiva importancia, procedendo-se de accordo com o disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, visto tratar-se de divida de exercicios findos ;

Do Paraná, pedindo as informações que foram requisitadas em portaria de 16 de agosto ultimo sobre o 2º tenente do 6º regimento de artilharia Mario Alves Monteiro Tourinho.

—Ao Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando remetter para a Escola Militar do Brazil o calção que foi encontrado entre os que vieram da extincta Escola Militar do Ceará, contendo exemplares de mineraes que pertenceram á collecção mineralogica daquella escola. — Comunicou-se á Escola Militar do Brazil.

—A contadoria geral da guerra, declarando que deve se fazer carga ao 1º tenente do 1º batalhão de artilharia João Nepomuceno da Costa do valor de um sabre punhal e quatro tampos para fuzil Mauser, doze palas de couro, doze cinturões com ferragens, dous cantis de folha, duas correias para os mesmos, uma baqueta, uma bombacha de panno garança e uma divisa de 2º sargento para 1º uniforme, pelos quaes é elle responsavel e que se verificou faltarem na 3ª bateria do dito batalhão, quando passou o commando dessa bateria ao seu successor, conforme consta do inquerito policial militar effectuado para se averiguar as irregularidades alli havidas.

—Ao commando da Escola Militar do Brazil, mandando enviar com urgencia a esta Secretaria de Estado uma relação nominal dos lentes, substitutos, professores e coadjuvantes dessa escola, com exercicio do magisterio e em disponibilidade, que já tenham adquirido o direito á vitaliciedade, com designação das respectivas cadeiras, datas das suas nomeações, etc.

—Identicos aos commandos das Escolas Preparatorias e de Tactica do Realengo e Rio Pardo, e Collegio Militar desta Capital.

—A Repartição de Ajudante-General:

Approvando a proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito, do pharmaceutico de 4ª classe Oscar Augusto da França Ferreira, para servir na guarnição de Niefleroy.

Concedendo licença ao alferes do 12º regimento de cavallaria Floduardo da Cunha Martins, alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, para gozar o periodo das frias do corrente anno lectivo na cidade de Porto Alegre, depois de concluidos os exames praticos geraes, conforme pediu, correndo por conta propria as despesas de transporte. — Comunicou-se ao commando da Escola ;

Nomeando encarregado da secção do material do commando do 2º districto militar o major do corpo de estado maior de 1ª classe Alfredo Candido de Moraes Rego.

Mandando:

Servir no 23º batalhão de infantaria o alferes do 1º regimento de cavallaria Augusto Fortes Bustamante Sá ;

Pôr á disposição do major Francisco de Paula Borges Fortes, encarregado da Linha de Tiro Nacional o 2º tenente do 1º batalhão de engenharia Oscar Freitas ;

Permittindo ao sargento ajudante do 3º regimento de cavallaria Ruy Osman Garcia Pacheco praticar em telegraphia na estação telegraphica de Uruguayana ou de qualquer outra localidade onde tiver de estacionar o dito regimento, sem prejuizo do serviço militar ;

Transferindo para o 26º batalhão de infantaria o alferes do 30º da mesma arma João Gomes Cardoso.

—A Repartição de Quartel-Mestre-General:

Approvando o contracto cujo termo, por cópia, acompanhou o officio n. 3.346, de 8 do corrente, dirigido pelo commandante do 6º districto militar ao director da contadoria geral da guerra, celebrado com o Dr. Alexandre de Abreu Fialho, para o aluguel do predio de sua propriedade situado em D. Pedrito, na razão de 130\$ por mez, affirm de serem installadas a enfermaria e pharmacia militares, devendo vigorar no periodo de 27 de abril a 31 de dezembro deste anno.

Mandando declarar ao commandante do 23º batalhão de infantaria, em resposta ao seu officio n. 891, de 11 do corrente, dirigido á mesma repartição, que ao cabo da esquadra do referido corpo Antonio de Souza Lima, que ao ter alta do Hospital de S. Sebastião apresentou completamente estragadas a calça de flanela garança e a tunica de panno, por effeito da desinfecção a que foram submettidas na estufa do dito hospital, devem ser abonadas outras peças de fardamento identicas, de accordo com o tempo de duração marcado na respectiva tabella, solicitando aquelle commandante, quando se der caso semelhante, nova autorização.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1898

D. Joaquina Corrêa Pereira Alves, requerendo a pensão que lhe competir por fallecimento de seu marido Arthur de Siqueira Pereira Alves. — Sella com sello da União os documentos apresentados.

D. Maria Leopoldina do Carmo Fernandes, idem, idem, idem por fallecimento de seu marido Bento Fernandes da Silva. — Provo que vivia em companhia do finado ao tempo do seu fallecimento.

Bernardino de Sant'Anna Leite, pedindo para continuar como contribuinte. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 9 de dezembro de 1898

Theodor Kohler. — Compareça nesta directoria, para receber guia.

Directoria Geral de Obras e Vição

Por portaria de 9 do corrente, prorogou-se por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença de 30 dias, concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao conductor de trens de 3ª classe da mesma estrada, Luiz Alfredo de Oliveira Paixão, para tratar de sua saúde.

Por aviso, da mesma data, sob n. 105, respondeu-se o do Ministerio dos Negocios da Fazenda, de 27 de outubro ultimo, n. 257, communicando que os possuidores do predio n. 58 da rua General Caldwell, foram pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil convidados para apresentarem na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal os seus titulos de propriedade, affirm de ser lançada a respectiva escriptura.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO
FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 8 do corrente, foi exonerado, a pedido, o ajudante do agente do correio de Angra dos Reis, Antonio Esteves do Rosario, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Alípio A. da Silva Sarmento.

—Por outra de 9 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença, para tratamento de

saude, ao praticante da Directoria Geral dos Correios, addido a esta administração, Alvaro de Oliveira Gonçalves.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil—3ª secção— N. 24—Iquitos, 1 de setembro de 1898—Único—Sr. Ministro

—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. os inclusos mappas do movimento commercial de importação, e exportação, que se affectou pelos portos deste Districto Consular no decurso dos 1º e 2º trimestres do corrente anno, bem como durante o anno findo.

Saude e fraternidade.—*Eduardo Octaviano.*
—A S. Ex. o Sr. general Dionysio Evangelista de Castro Cerqueira, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1.— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Iquitos no 2º trimestre do anno de 1898

ENTRADA					
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Moeda Brasileira	Moeda Peruana
Brazileiras.....	12	3.468	355	24.761\$880	19.047.60
Estrangeiras....	53	4.271	890	—	—
Total.....	65	7.739	1.245	24.761\$880	19.047.60

SAHIDA					
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Moeda Brasileira	Moeda Peruana
Brazileiras.....	12	3.748	324	42.337\$100	32.567.00
Estrangeiras....	47	3.657	776	—	—
Total.....	59	7.405	1.100	42.337\$100	32.567.00

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 1 de setembro de 1898.— O Consul geral, *Eduardo Octaviano.*

N. 2.— Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e freteamento das embarcações no mercado de Iquitos correspondente ao 2º trimestre de 1898

CAMBIO.— Sobre Londres por 1 £ s/ 11.40.

TAXA DE DESCONTOS.— Impossivel de averiguar.

PREÇO DO FRETE.— Vide mappa n.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 1 de setembro de 1898.— O Consul geral, *Eduardo Octaviano.*

N. 1.— Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Iquitos no 1º trimestre do anno de 1898

ENTRADA					
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Moeda Brasileira	Moeda Peruana
Brazileiras.....	11	4.122	294	13.327\$080	10.251.60
Estrangeiras....	57	2.482	971	—	—
Total.....	68	6.604	1.265	13.327\$080	10.251.60

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Moeda Brasileira	Moeda Peruana
Brazileiras.....	14	3.113	357	43.700\$000	33.600.00
Estrangeiras....	52	3.528	927	—	—
Total.....	66	6.641	1.284	43.700\$000	33.600.00

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 1 de setembro de 1898.— O Consul geral, *Eduardo Octaviano.*

N. 2.— Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e freteamento das embarcações no mercado de Iquitos correspondente ao 1º trimestre de 1898

CAMBIO.— Sobre Londres por 1 £ s/ 11.40.

TAXA DE DESCONTO.— Impossivel de averiguar.

PREÇO DO FRETE.— Vide mappa n.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 1 de setembro de 1898.— O Consul geral, *Eduardo Octaviano.*

N. 3.— Importação geral dos productos estrangeiros durante o 1º e 2º trimestres de 1898

MEZES	MERCADORIAS ESTRANGEIRAS	MERCADORIAS BRAZILEIRAS	TOTAL
	Valor	Valor	
Janeiro.....	31.211.35	2.481.00	33.692.35
Fevereiro.....	127.607.28	7.106.20	134.713.48
Março.....	113.816.72	664.40	114.481.12
Abril.....	45.274.38	7.237.90	52.512.28
Maió.....	108.328.76	» »	108.328.76
Junho.....	91.427.53	11.809.70	103.237.23
	S/. 516.726.02	S/. 29.299.20	S/. 546.025.22

Nota.— Todos os artigos de importação exceptuando os de procedencia brasileira pagam 15 % *ad valorem*, 8 % adlaciones e mais 5 %.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 1 de setembro de 1898.— O Consul geral, *Eduardo Octaviano.*

N. 4 — Exportação geral dos productos peruanos durante o 1º e 2º simentre de 1898

MEZES	BORRACHA								MERCADORIAS DIVERSAS						
	FOR @ DE 15 KILOS	S/. 42— BORRACHA FINA	S/. 40— BORRACHA ENTRE-FINA	S/. 27— SERNAMBRI DE BORRACHA	S/. 22— CAUCHO	S/. 27— SERNAMBRI DE CAUCHO	S/. 40— GUTTA PERCHA	VALOR	S/. 12— SALSA PARILHA	S/. 12— COPAHIBA	S/. 15— CERA	S/. 3.75 COUROS SAL- GADOS	S/. 15— CHIAPES DE PALHA	VALOR	TOTAL
Janeiro.....	Kilos	14.506		3.111	4.918	11.822		74.709.27							74.709.27
Fevereiro.....	»	28.148	570	19.118	28.933	25.989		203.926.06							205.926.06
Março.....	»	13.302	166	1.350	16.745	102.940		250.137.59	300	1.622			13	1.732.60	251.870.19
Abril.....	»					3.453		6.215.40							6.215.40
Maió.....	»	2.638		5.093	47.854	83.010	51	236.293.66		1.134	484	1,245		1.702.45	237.996.11
Junho.....	»														
Total.....	Kilos	58.654	736	28.676	98.450	227.194	51	771.281.98	300	2.756	484	1,245	Duzias 13	3.435.05	774.717.03

EXPORTAÇÃO PARA O ESTRANGEIRO

Havre.....	Kilos	27.309		8.290	28.579	133.357			373.597.66							373.597.66
Liverpool.....	»	21.679	166	13.654	62.851	85.266		51	331.517.32	300	2.756	484	1.245	13	3.435.05	334.952.37
Pará e Manáos.....	»	9.576	570	6.728	7.020	8.571			66.167.00							66.167.00
Total.....	»		736	28.672	98.450	227.194		51	771.281.98	300	2.756	484	1.245	Duzias 13	3.435.05	774.717.03

Nota—A borracha fina exportada paga oito centavos por kilo; o caucho paga cinco centavos.
 Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil, em Iquitos, 1 de setembro de 1898.—O consul-geral, *Eduardo Marciano*.

N.5— Fretes de Iquitos para o Brazil

DESIGNAÇÃO	UNIDADE	MANAOS	PARÁ
Borracha ou caucho..	Kilo	s/. .03	s/. .06
Tabaco	15 Kilos	> 1.00	> 1.50
Chapéu de palha.....	Duzia	.15	.20
Salsaparrilha.....	Kilo	.03	.05
Couro de veado	Um	.08	.12
Azeite de copahiba...	Lata ou gar.	s/. 1.00	s/. 1.50
Gado.....	Cabeça	> 15.00	> 20.00
Cavallo	>	> 22.00	> 30.00

FRETES DA EUROPA PARA IQUITOS

120 shillings × 10% mercadorias de 1ª classe
100 > × > > 2ª >
80 > × > > 3ª >

FRETES DE IQUITOS PARA EUROPA

60 shillings × 10% Bebidas, licores, etc.
78 > > > Borracha
30 > > > Quaesquer novos productos

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 1 de setembro de 1898.—O consul geral, *Eduardo Octaviano*.

N. 6— Importação de productos estrangeiros durante o anno de 1897

MEZES	IQUITOS	JAVARY	TOTAL
Janeiro.....	18.331.51	1.97.12	19.428.63
Fevereiro.....	40.982.14	106.82	50.088.96
Março	4.419.75	396.83	4.816.58
Abril.....	15.027.74	143.68	15.171.42
Maio.....	22.557.49	1.124.28	23.681.67
Junho	5.492.02	2.301.01	7.793.03
Julho.....	6.497.06	1.324.85	7.821.91
Agosto	30.027.42	7.222.35	46.249.77
Setembro.....	176.5 ⁶	1.329.65	1.506.15
Outubro.....	15.878.42	1.894.19	17.772.61
Novembro.....	19.076.93	4.508.81	23.585.74
Dezembro.....	82.259.17	3.607.85	85.867.02
Total.....	S/.278.726.15	S/.25.57.44	S/.303.783.59

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 1 de setembro de 1898.—O Consul geral, *Eduardo Octaviano*

N. 7 — Exportação de productos peruanos durante o anno de 1897

MEZES	IQUITOS	JAVARY	TOTAL
Janeiro	632.85	4.449.18	5.082.03
Fevereiro.....	3.633.00	1.681.34	5.317.34
Março.....	17.435.29		17.435.29
Abril.....	3.038.49		3.038.49
Maio.....	6.610.76		6.610.76
Junho		1.768.50	1.768.50
Julho.....	2.926.59		2.926.59
Agosto	1.033.47	504.36	1.537.83
Setembro	6.185.25	1.937.46	8.122.71
Outubro		1.409.28	1.409.28
Novembro.....	13.024.59	6.806.34	19.830.93
Dezembro.....	7.516.35	6.405.76	13.922.11
	s/. 62.036.64	s/. 24.965.22	s/. 87.001.86

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 1 de setembro de 1898.—O consul geral, *Eduardo Octaviano*.

N. 8—Mappa das embarcações que navegam com bandeira brasileira

NOMES	TONELAGEM	PROPRIETARIOS
Juruá.....	25	Julian Kahn.
Brazil.....	87	> >
Alberto.....	4	> >
Grau	29	> >
Pardo.....	50	Jayme J. Pinto.
Japurá.....	23	Leon Bentes.
Modesta.....	33	Telmo Malcher Pinon.
Vahuayo.....	44	José Francisco Cappa.
Dorothéo.....	22	Irineu Hayden.
Nazareth.....	10	> >
Jacurapá.....	8	> >
Philó.....	10	Leonel Silva.
Rio Perené.....	8	Ulisses Ochóa.
Huallaga.....	500	Marques Valente & Comp.
Espirito Santo..	12	Marius & Levy.
Alice.....	40	> >
Ituby.....	4	Alfredo Bastos & Comp.
S. Domingos...	15	J. M. Marques & Comp.
Belém.....	8	M. J. de Freitas.
Surita.....	5	J. de Araujo & Comp.
Dous de julho..	20	Abençur Hermanos.
Til.....	15	Mafra.
Sarah.....	4	Flavio.
Morona.....	30	M. Marques & Comp.

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 1 de setembro de 1898.—O consul geral, *Eduardo Octaviano*.

N. 9 Mappa das embarcações que navegam com bandeira peruana

NOMES	TONELAGM	PROPRIETARIOS
Herman.....	107	Wescho & Comp.
Amelia.....	5	> >
Carlos.....	85	> >
Samira.....	20	> >
Amazonas.....	82	Governo Peruano.
Calmapana.....	38	> >
Luzitania.....	48	Luiz A. Teixeira.
Belmira.....	13	A. Morey & Comp.
Magdalena.....	8	J. F. Nunes.
Jurimaguas.....	28	J. C. del Aguila.
Maria Pará.....	10	> > >
Onça.....	29	J. Ramires.
Gallega.....	4	J. B. Boente.
Masan.....	6	Elias Andrade.
Bolivar.....	14	A. Vacca Dias.
Union.....	65	Soares & Comp.
Castilla.....	83	Luiz F. Morey.
Aguila.....	132	> > >

Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Iquitos, 1 de setembro de 1898.—O consul geral, *Eduardo Octaviano*.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrto de Appellação

CAMARA CRIMINAL SESSÃO EM 9 DE DEZEMBRO DE 1898

Presidente, o Sr. desembargador Azevedo Magalhães; secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 392 — 1^a appellantes, Pedro Freire da Silva ou Pedro Alexandrino da Silva, Arthur Lima, ou Bernardo da Silva ou Deodato da Silva e Octavio Lisboa Braga; 2^a appellantes, João Bezerra de Vasconcellos ou João Bezerra de Vasconcellos Santos; appellada, a justiça. — Julgaram improcedentes as appellações.

PASSAGENS

Appellações civis

Ns. 1.491 e 1.379 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações commerciaes

Ns. 1.414 e 1.341 — Ao desembargador Azevedo Magalhães.

N. 1.599 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 929 e 1.496 — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Ns. 1.413 e 1.330 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações crimes

N. 423 — Ao Sr. desembargador F. Bastos.

N. 424 — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Ns. 417 e 419 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 3 de dezembro de 1898..... 1.946:009\$832
Idem do dia 9..... 374:803\$275

Em igual periodo de 1897..... 2.320:613\$107
2.345:432\$620

RECEBEDORIA

Rendimento de 1 a 8 de dezembro de 1898..... 684:709\$581
Idem do dia 9..... 13:536\$110

Em igual periodo de 1897..... 815:245\$691
509:058\$723

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento dos dias 8 e 9 de dezembro de 1898..... 12:628\$319
Idem de 1 a 9..... 98:069\$419
Em igual periodo de 1897..... 321:851\$921

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 9 de dezembro de 1898..... 15:137\$009
Idem de 1 a 9..... 122:725\$050

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Aviso n. 2.090, de 9 do corrente, pagamento de 2:500\$ à Empresa Viacão Ferreira e Fluvial do Tocantins ao Araguaia, da subvenção relativa à navegação do Baixo Tocantins, no mez de outubro ultimo.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 1.943, da Imprensa Nacional, de 5 do corrente, pagamento de 14:208\$117, da fêria

do pessoal empregado no serviço da confecção de estampilhas e cintas dos impostos do consumo de fumo e de bebidas, relativa ao mez de novembro findo;

N. 7, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do corrente, pagamento de 148\$300 ao superintendente, major João Baptista Pereira Salgado, de despesas miúdas por elle feitas no mez de novembro ultimo;

N. 5, da mesma repartição, de 1 do corrente, idem de 1:793\$333, das folhas de pagamento dos empregados desta fazenda, relativas ao mez de novembro ultimo.

Requerimento de D. Candida Leopoldina Xavier Ferreira, pagamento de 241\$935, de vencimentos do seu finado irmão engenheiro José Xavier Ferreira, ex-delegado da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização, no Estado de Pernambuco.

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 2.345, de 3 do corrente, pagamento de 2:236\$600, conforme a relação n. 730, do feito de peças de fardamento para as praças da armada;

N. 2.328, de 1 do corrente, idem de 6:018\$ a Carvalho & Comp., de comedorias fornecidas a este ministerio, em 18 de novembro ultimo.

— Ministerio da Guerra — Aviso n. 581, de 1 do corrente, pagamento a diversos, de 14:284\$600, de fornecimentos feitos, no corrente exercicio, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Instituto Nacional de Musica — O resultado dos exames da 2^a época de canto choral, realizados em 8 do corrente, foi o seguinte:

Distinção com louvor — Evelina Carlota Watson, 15,0; Guiomar Joppert Vallin, 15,0; Dcorglas Luiz Watson, 14,60; Evangelina da Costa Ferreira, 14,40 e Emma Madelina Watson, 14,20.

Distinção — Jeronyma Joaquina de Andrade 13,0 e Iracema Nunes de Azevedo, 12,20.

Plenamente: Francisca Xavier, 11,20; Ermelinda Rosa de Almeida, 11,0; Hermengarda Zenha, 10,80; Eugenia Bertha Vignolo, 10,60; Emilio Alberto Messina, 10,20; Jandyrá Costa, 10,20; João da Cruz Vieira, 10,0; Fernando Izzo, 9,80 e Floripes Anglada Lucas, 9,20.

Simplesmente: Ezilda Gonçalves de Souza, 7,20.

Insufficientes, 6.

Não compareceram, 3.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso de engenharia civil — Descriptiva applicada — Approvados: plenamente, Antonio da Costa Santos, Fausto Justino de Proença e Graciliano Martins Filho.

Um não compareceu.

Estradas — Approvados: simplesmente, Antonio Lopes do Amaral, Luiz Antonio Alves de Carvalho, Silverio José Bernardes e José Joaquim Rolrigues dos Santos.

Machinas — Approvados: com distincção, Henrique Cesar de Oliveira Costa; plenamente, Affonso d'Escagnolle Taunay.

Um não compareceu.

Houve um reprovado.

Desenho de estradas — Approvados: plenamente, Mario Sawrebronn Magalhães; simplesmente, Mario de Andrade Martins Costa, Gastão de Azevedo Villela e Fernando Dias Paes Leme.

Desenho de hydraulica — Approvados: plenamente, Luiz Dias Carneiro, Manfredo Antonio da Costa, Alipio Vianna e José Niepce da Silva.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguaçu, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis e Itajahy, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Sirius*, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Asiatic Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9.

Pelo *Ville de S. Nicolas*, para Santos, Victoria, Maceió e Bahia, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Orellana*, para o Rio da Prata, Pacifico, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

— Amanhã:

Pelo *Mendosa*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Capri*, para Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 8 de dezembro de 1898 (quinta-feira):

Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	o	m/m	%				
1/2 n.	757.03	22.4	18.90	94.0	W	—	—	—
3 a.	756.97	22.3	18.97	95.0	E	—	—	—
6 a.	755.94	22.0	18.24	93.0	WSW	Sombrio	KS. K. S. N	9
9 a.	756.21	26.0	19.42	78.0	NNW	Claro.	C. K. CK	0
1/2 d.	755.23	28.1	19.55	70.7	N	Idem.	CS. K	2
3 p.	753.34	30.0	20.66	65.5	SE	Idem.	K	5
6 p.	753.36	28.6	19.94	68.8	SSE	Idem.	KN. CN. K	8
9 p.	754.30	28.0	21.69	77.0	N	Idem.	KN	3

Temperatura maxima exposta..... 31°2
» » á sombra..... 31°7
» mínima..... 21°6
Evaporação em 24 horas, á sombra..... 2m/m2
Chuva em 24 horas..... 11m/m,8
Duração do brilho solar..... 10h,26

Observações

Às 7 h. p. observou-se relampagos a NE e ás 7 h. 35 m. p. a W e SW, continuando a intervallos além de 9 h. p. ora a NE ora a NW e SW.

Demonstração da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no trimestre de julho a setembro de 1898 comparada com a de igual período de 1897

DESCRIMINAÇÃO	JULHO A SETEMBRO		DIFERENÇAS	
	1898	1897	Para mais	Para menos
Importação.....	830:990\$598	1.264:418\$044		433:427\$4
Despacho marítimo.....		1:120\$000		1:120\$040
Adicionaes.....	3:6\$914	1:03\$273		686\$304
Interior.....	120:831\$729	202:447\$193		81:615\$456
Consumo.....	51:369\$450	2:160\$000	49:209\$450	
Extraordinaria.....	19:286\$750	28:532\$112		9:245\$362
Depositos.....	554:066\$230	261:483\$476	292:582\$754	
Não classificada.....	160:772\$218	320:593\$751		159:823 5
	1.737:663\$889	2.081:739\$849	341:792\$204	685:918\$164

2ª secção da Alfandega do Ceará, 1 de outubro de 1898.—O chefe, *Baldino José Meira*.

ALFANDEGA DO CEARÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS PRODUCTOS NACIONAIS EXPORTADOS PARA OS PAIZES ESTRANGEIROS, NO TRIMESTRE DE JULHO A SETEMBRO DE 1898

PRODUCTOS	Unidades	Quantidade	VALOR OFFICIAL
Cacão.....	Kilo.....	191	57\$300
Café.....	».....	804	695\$400
Cabello (crina).....	».....	160	90\$000
Couros.....	».....	190.951	350:520\$000
Doces.....	».....	65	100\$000
Gomma elastica.....	».....	20.858	129:830\$000
Garras de couro.....	».....	1.500	60\$000
Hervas e cascas medicinaes.....	».....	20.000	800\$000
Pontas ou chifres.....	».....	10.500	420\$000
Productos não especificados.....	».....	124	868\$000
			483:440\$700

RECAPITULAÇÃO POR PAIZES

Para França.....	291:550\$700
Grã Bretanha.....	129:890\$000
Estados Unidos.....	62:000\$000

Alfandega do Ceará, 2ª secção, 22 de outubro de 1898.—O chefe, *Baldino José Meira*.

ALFANDEGA DO PENEDE, ESTADO DE ALAGOAS

Quadro demonstrativo da receita arrecadada por esta Alfandega no mez de outubro de 1898, exercício de 1898, comparada com a de igual mez do anno de 1897,

TITULOS DA RECEITA	EXERCICIOS		DIFERENÇAS	
	1897	1898	Para mais	Para menos
Importação.....	4:623\$512	8:578\$378	3:951\$866	
Interior.....	2:145\$839	2:915\$558	799\$722	
Despacho marítimo.....	3\$000			3\$000
Adicionaes.....	\$300			\$300
Consumo.....	240\$000	8:143\$590	7:103\$590	
Extraordinaria.....	111\$508	530\$850	419\$342	
Depositos.....	86\$760	307\$721	220\$960	
	7:210\$910	20:596\$690	13:298\$480	3\$300

A differença para mais no corrente exercício é de 13:235\$180.

Alfandega do Penedo, 23 de novembro de 1898.—O 2º escripturario, *Quirino José Gomes*.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 8 de dezembro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.0	24.5	83	N 1.0.	Limpo.
10 m.	756.0	23.8	65	NW 2.0.	Nublado.
1 t.	756.4	32.1	54	NE 3.3.	Idem.
4 t.	753.8	28.4	67	SE 4.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 57.0; prateado, 42.0.

Temperatura maxima, 33.7.

Temperatura minima, 22.5.

Evaporação em 24 horas, 2.1.

Chuva em 24 horas, 9m/m, 22.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.665

Lopes, Sá & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 131, com commercio e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, e bem assim fabrica de phosphoros, vêm apresentar á meritíssima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir o producto phosphoro, denominado: —Aurora—, do seu fabrico, a qual consiste no seguinte: um rotulo em papel de cor amarella, dividido rectangularmente por tres traços parallelos—de linhas finas e de cor preta.

No alto lê-se a inscripção: *Fabrica de Phosphoros*. Em seguida, no centro e em linha curvulinha, a palavra: *Aurora* e entre medallhas de exposição, já comprovadas em marcas anteriormente registradas as palavras: *Compara-fina*, seguindo-se em linha sinuosa a firma dos supplicantes—*Lopes, Sá & Comp.*—e a localidade: *Rio de Janeiro*.

O rotulo acima collado e descripto, é collocado sobre papel azul, onde ainda se vê a marca geral dos supplicantes já registrada com os dizeres: —*Marca registrada*—e será usada em dimensão maior ou menor, sendo a maior—nos pacotes contendo um numero convencionado de caixas, e a menor, aqui representada, applicadas nos tampos das mesmas caixas, contendo o producto phosphoro de sua fabricação, ficando ainda o direito aos supplicantes de alterar a respectiva cor em toda e qualquer tinta, afim de tudo bem garantir os seus direitos da propriedade o commercio.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, da seguinte maneira inutilizada:—Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1898.—*Lopes, Sá & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 10 de novembro de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.665 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$800 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 1.244

A's 10 horas da manhã do dia 4 de novembro de 1886 foi apresentada por Manoel Joaquim Lobo, estabelecido nesta Córte, com fabrica de preparar fumos, a marca supra, que adoptou para distinguir o seu fumo «Cubano de Havana».

A dita marca, em papel amarello, tem na parte superior a figura de uma onça, no centro as palavras «Marca Onça—Registrada», e na parte inferior o nome do producto em letras grandes. Aos lados da figura existem indicações relativas á qualidade do fumo e ao logar do estabelecimento.

Dentro de uma terja triangular, em cima e por baixo do emblema, se acham as inscrições: «36 grammas» «100 réis». Fica registrada sob n. 1.244, em virtude de despacho da Junta Commercial daquelle data.

Secretaria da Junta Commercial da Capital do Imperio, 8 de novembro de 1886, sobre duas estampilhas no valor total de 5\$200 e mais a assignatura—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem estava adaptado o sello das armas imperiaes.

Por despacho da Junta Commercial da Capital Federal em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 1.244, da marca de fumo «Onça», a transferencia feita pelo seu proprietario Manoel Joaquim Lobo, á firma Lobo & Diniz.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

N. 2.668

Honorio Ximenes do Prado, pharmaceutico e negociante matriculado, estabelecido nesta praça, á rua Lavradio n. 115, com commercio de pharmacia e productos chimicos, vem apresentar á meritisima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu preparado, denominado — *Vinho Tónico e Reconstituinte*—a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco, de fórma rectangular, tendo as duas extremidades superiores, em sentido curvelineo. Um filete longo, cor de rosa vivo, acompanha o dito rectangulo do papel.

A' esquerda do rotulo, em um circulo raiado, tambem cor de rosa, vê-se uma taça com uma cobra enroscada e a cabeça voltada para o interior da taça. Este circulo acha-se envolvido em caprichosa ornamentação de arabescos, cujos laços dos mesmos enleiam para a direita um larga facha em sentido sinuoso e as pontas enroscadas em cada extremidade. Nella lê-se em typo azul, a palavra *Supra*. Na parte superior, lê-se em typ s azues: *Vinho Tónico e Reconstituinte preparado por Honorio do Prado pharmaceutico*.—Em seguida, em typos da mesma cor e após a facha, lê-se a composição do dito vinho, explicando a dose para adultos e crianças e terminando pelos dizeres: *Deposito, Pharmacia Honorio do Prado—115—Rua do Lavradio—115—Rio de Janeiro*. Em seguida a declaração do resultado obtido por este vinho tónico em varias molestias especificadas. A referida marca é applicada nas garrafas contendo o preparado do supplicante e bem assim nos envolveros das mesmas, podendo variar de cores e dimensões e servindo assim para garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, da seguinte maneira inutilizala — Capital Federal, 14 de novembro de 1898. — Honorio Ximenes do Prado.

Apresentada a Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 12 de novembro de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.668, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1898.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que amanhã sabbado, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se ha ponto para a prova oral aos seguintes se-hores:

CURSO GERAL

Mecanica racional

José Pires de Carvalho e Albuquerque.

Chimica inorganica

José de Almeida Campos Junior.

Oscar Furquim Werneck de Almeida.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Estradas

(2ª chamada)

Fernando Cavalcanti de Albuquerque.

Paulo Pinheiro de Queiroz.

Miguel Austregesilo Rodrigues Lima.

Antonio de Castro Pereira Rego.

Joaquim José de Souza Breves Filho.

Machinas

Antonio Lopes do Amaral.

(2ª chamada)

Luiz Antonio Alves de Carvalho.

Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.

Manfredo Cantanhede.

Candido José dos Santos.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.

Turma supplementar

(2ª chamada)

Virgilio Pereira da Silva.

Raymundo de Berrêdo.

João José da Silva.

Desenho de estradas

Silverio José Bernardes.

José Joaquim Rodrigues dos Santos.

Chrysantho Sá de Miranda Pinto.

Antonio Augusto de Souza Mendes.

Economia politica

Luiz Dias Carneiro.

Manfredo Antonio da Costa.

Alipio Vianna.

Eugenio de Andrade Do'sworth.

José Niepce da Silva.

Nota—A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova escripta de descriptiva applicada aos Srs. Raul Eloy dos Santos e Annibal da Costa Pereira. Continuará a segunda parte da prova graphica de desenho de construcção.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1898.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. director, faço publico que a partir de hoje até o dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção para os exames de preparatorios, que começaram no dia 2 de janeiro proximo vindouro.

Os requerentes deverão apresentar attestados de approvação pelo menos em uma materia.

O requerimento de inscripção será feito pelo candidato, que o acompanhará de um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pae, tutor ou pessoa conhecida, que confirme as allegações pessoais do requerente. Poderá tambem passar este attestado o director do estabelecimento de instrucção onde o requerente tiver estudado.

Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra disciplina; o candidato ao exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; ao de physica e chimica, approvação em mathematica elementar; ao de historia natural, approvação em physica e chimica; ao de historia, approvação em geographia.

A prova escripta durará no maximo tres horas e será prestada simultaneamente por todos os candidatos de cada materia, constituindo uma a tres turmas sob a fiscalização dos membros da Mesa.

A deficiencia da prova, quando não houverem sido tratados todos ou pelo menos a maioria dos pontos dados, ou quando a parte feita seja má, será tambem motivo de inhabilitação, bem como a redacção quando for notoriamente má.

Não será admittido á segunda chamada o candidato que, depois de tirado o ponto para a prova escripta retirar-se sem presta-la, salvo quando o faça por motivo de molestia devidamente provada perante a directoria e ouvida previamente a respectiva Mesa.

O examinando que for surprehendido no acto de servir-se de apontamentos particulares ou de quaisquer livros não permitidos pela commissão examinadora, perderá os direitos da inscripção nessa época de exames.

O candidato que não comparecer por motivo justificado perante a directoria do Externato do Gymnasio Nacional, poderá ser chamado mais uma vez, esgotada a lista da inscripção.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 6 de dezembro de 1898.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico para conhecimento dos interessados que desta data até o dia 10 do corrente, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de generos e mais artigos abaixo especificados, para o 1º semestre do anno vindouro, a saber:

Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almaço pautado, dito liso, dito para limpeza (*water closet*), resmas; dito diplomata, marcado; dito dito, sem marca, caixa; enveloppes diplomatas, com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditos sacco, 40 por 15 centimetros, cento; papel mata-borrão, caderno; cadernetas de 100 a 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditas ordinarias, lapis pretos, Faber, n. 2; ditos bi-colores; lapis de borracha, flechas grandes, duzia; tinta Blue-Black e Sarlinha, 1 litro; pennas Vallat ns. 10, 12 e 14, laque encarnado, colchetes para prender papel, giz redondo, caixa; esfuminhos, fusain, crayon n. 3, para

canetas; tinteiros de vidro para carteiras, cento; lapis Conté ns. 1 e 2 para desenho, duzia; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; pasta para guardar papeis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha.

Viveres

Carne verde e secca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, banha refinada do Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionaes, massas parasopa, assucar refinado de 1ª e 3ª, chá verde, matte em folha, manteiga De magny, café em pó, pão de superior farinha pesando cada um 100 e 115 grammas, goiabada e marinellada nacional, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino (moída), louro, tudo por kilo, seado; peso liquido; farinha torrada de Surubhy, feijão preto e de côres, sal commum, azeite doce, vna gra de Lisboa, ervilhas, por litro; cebolas, alhos, por cento; lingua secca do Rio Grande, tijolo de arcar, unidade; palitos lixados, maco; sal fino, vidro; linguica e azeite nas, lata; sabão massa, caixa; tudo deve ser de primeira qualidade.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.
Lata do graxa, duzia.

Associação de roupa

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da coza, por peças. O contractante deste serviço apresentará flador idoneo que se responsabilise pela execução ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Vestuario

1 Dolman de elasticotone (segundo o uniforme).

1 Calça de elasticotone (segundo o uniforme).

1 Bonet com emblema (segundo o uniforme).

Verão de brim pardo.

Calça de dito dito.

Gravatas de seda preta.

Camisas de morim com collarinhos.

Ceroulas de cretonne.

Par de meias.

Lenços de bolso.

Calção de meia para banho.

Camisas de morim compridas para dormir.

Lenços de cretonne.

Colchas brancas.

Cobertor de lã encarnado.

Fronhas lisas de cretonne.

Toalhas felpudas para rosto.

Ditas compridas para banho.

Pente de alizar, um.

Dito fino, um.

Não será aceita a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão alli mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria deste Internato, no dia 12 do corrente, ao meio dia.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de dezembro de 1898. — O escriptão, *Salathiel Firmiano Gonçalves*.

Exames de madureza

De ordem do Sr. Dr. Presidente do Jury do Exame da madureza faço publico que estão abertas as inscrições para o mesmo exame, até o dia 19 do corrente mez, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, na Secretaria de Externato do Gymnasio Nacional, nos termos dos arts. 59 a 63 do decreto n. 2.257, de 30 de março de 1898. — O secretario, *J. C. de Souza Bundeira*.

Instituto Nacional de Musica

Nos dias 12, 13, 14 e 15 do corrente, às 10 horas da manhã, realizam-se os exames de piano, fazendo-se a chamada dos examinandos pela ordem alphabetica e de accordo com a lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 9 de dezembro de 1898. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Côrte de Appellação

Faço publico que, o julgamento da appellação crime n. 411: appellante, Antonio Carneiro da Silva; appellada, a justiça; terá lugar no dia 13 do corrente, na sessão da camara criminal ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de dezembro de 1898. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Guarda Nacional

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 9 de dezembro de 1898.

ORDEN DO DIAN. 172

Publico, para conhecimento da guarda nacional sobre meu commando, as seguintes determinações e occurrencias:

Promoções

Por decretos de 12 de mez findo, foram promovidos:

6º batalhão de infantaria

Estado maior—Ao posto de major-fiscal, o capitão da 3ª companhia Alberto Pereira Guimarães;

Ao de tenente-secretario, o alferes da 3ª companhia Henrique Pereira de Mello;

Ao de tenente quartel-mestre, o alferes da 4ª companhia Sebastião Boucher Pinto.

1ª companhia—Ao de capitão, o tenente quartel-mestre Julio Francisco de Santa-Anna.

Nomeações

Por decretos de 12 do mez proximo findo, foram nomeados:

6º batalhão de infantaria

3ª companhia—Alferes, Manoel Garcia Dias.

7º batalhão de infantaria

4ª companhia—Alferes, Luiz Pereira da Rocha Junior.

Transferencias

Por decretos de 12 do mez proximo findo, foram transferidos:

Para o cargo de ajudante do 6º batalhão de infantaria, o capitão da 1ª companhia do mesmo batalhão João Antonio Novaes Filho;

Para a 4ª companhia do referido batalhão, o tenente-secretario José Octavio Thedim Costa.

Por actos deste commando superior, foram concedidas as transferencias que pediram:

Do regimento de artilharia de campanha para o 7º batalhão de infantaria, o cabo de esquadra João dos Santos e o guarda João Pereira;

Do 6º batalhão de infantaria para o 14º batalhão da mesma arma, o guarda Ernesto Muniz de Oliveira.

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 29 de novembro ultimo, concedeu-se dispensa de lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente ao alferes da 2ª companhia do 5º batalhão de infantaria João Henrique dos Santos Oliveira.

Exercicios de tiro ao alvo

Foram suspensos estes exercicios emquanto durar a presente estação.

Termo de promessa

Em 5 do corrente mez contrahiu o compromisso legal o tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria Paulino José Soares Ribeiro.

Inspecção de saude

A junta medica, na inspecção de saude a que procedeu nesta quartel-general no dia 8 do corrente, deu os seguintes pareceres a respeito dos officiaes e guardas abaixo mencionados:

2º regimento de cavallaria

Tenente Antonio Augusto da Silva Santos. — Fica em observação.

Regimento de artilharia de campanha

Guarda Alfredo José Teixeira Barroso. — Fica em observação.

Guarda João da Costa Nunes. — Incapaz para todo o serviço.

Guarda Manoel Duarte da Silva. — Curavel em 30 dias mediante operação.

1º batalhão de infantaria

Guardas João Gonçalves Borges, Carlos dos Reis Costa, Bento Judice, Affonso Vieira de Carvalho e Sizenando Fidelis. — Incapazes para todo o serviço.

Guarda José Luiz Souza. — Fica em observação.

Guarda Antonio Procopio da Silveira Martins. — Curavel em seis mezes.

2º batalhão de infantaria

Guarda Adolpho Muhlethaler. — Incapaz para todo o serviço.

Guarda Domingos Fernandes da Silva. — Curavel em tres mezes.

6º batalhão de infantaria

Guarda José Augusto de Castro Portugal. — Incapaz para todo o serviço.

7º batalhão de infantaria

Capitão Arthur Mayrink de Azevedo. — Incapaz para todo o serviço.

Guarda Antonio Francisco de Salles Freitas. — Idem idem.

11º batalhão de infantaria

Guarda Antonio Ezequiel de Novaes Machado. — Incapaz para todo o serviço.

Eliminações

Conformando-me com o parecer da junta medica na inspecção que julgou incapazes para todo o serviço os guardas João da Costa Nunes, João Gonçalves Borges, Carlos dos Reis Costa, Bento Judice, Affonso Vieira de Carvalho, Sizenando Fidelis, Adolpho Muhlethaler, José Augusto de Castro Portugal, Antonio Francisco de Salles Freitas e Antonio Ezequiel de Novaes Machado determino aos respectivos commandantes que providenciem afim de que os referidos guardas sejam eliminados dos competentes alistamentos.

Apresentações

Apresentaram-se a este quartel general no dia 3 do corrente, o capitão Julio Luiz José Forain e o tenente João Pacheco de Azevedo; no dia 5, os tenentes João José de Bittencourt, Eduardo Gregorio Ogarant e José Carlos Moreira Guimarães e os alferes Pedro de Alcantara Moreira e Norberto Augusto Moreira, e no dia 7, tambem do corrente, o capitão Alvaro Ferreira Braga, todos por terem sido promovidos. — *José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

Commando do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional

De ordem do Sr. coronel commandante do batalhão, determino ao Sr. tenente Adriano Joaquim Ferreira da 4ª companhia deste batalhão a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias a contar da data deste, sob as penas da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos passei o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 13 de novembro de 1898. — O secretario, tenente *João Alves Pinto Guedes*.

Hospicio Nacional de Alienados

Na forma do art. 67 § 7º do regulamento em vigor, faço publico que, a contar de hoje até o dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde, se acha aberta nesta repartição concorrência para fornecimento, que deverá vigorar no 1º semestre do anno vindouro, dos seguintes artigos: carne verde, pão fresco, generos secos e molhados, leite fresco, aves, fructas, café moido, sabão virgem, esteiras de palha, phosphoros, velas, kerozene, carvão de pedra, ferragens e tintas.

A directoria previne aos concorrentes que as propostas devem ser entregues no dia 20 do referido mez, ao meio-dia em ponto, e serão immediatamente abertas em presença dos mesmos concorrentes; sendo que, depois dessa hora, proposta alguma será aceita sem prévia deliberação do conselho economico.

Para boa regularidade do serviço administrativo, concorrente algum poderá habilitar-se depois das 3 horas da tarde do dia 19, em que ficará encerrada a concorrência; devendo tambem, até esse dia e hora, ficar depositada no almoxarifado do hospicio a importância das cauções dos respectivos contractos.

Os documentos, sem os quaes nenhum concorrente se pode habilitar, são os seguintes:

Recibo do deposito, contracto de firma social, caso haja, e conhecimento do imposto de industria e profissões correspondente ao ultimo semestre.

Os concorrentes são convidados, antecipadamente, á apresentação das amostras das mercadorias que pretendem contractar.

Para mais detalhadas informações, os concorrentes poderão dirigir-se a esta repartição.

Hospicio Nacional, 10 de dezembro de 1898.
—O director, Dr. *Petronillo Camerino*.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director, faço publico que no dia 13 do corrente, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas em carta fechada, que serão abertas em presença dos proponentes, para o fornecimento de generos alimentícios e artigos seguintes, durante o primeiro semestre de 1899, a saber:

Em kilogrammas — a. sacar branco grosso dito refinado, bacalhão, batatas de Lisboa, banha nacional, café em grão, carne secca, carne verde de vacca, de carneiro, de porco e de vitella, fubá grosso, louro, manteiga Demagny, massa de tomates, matte em folha, pimenta do Reino em pó, toucinho de Minas; em litros — azeite doce, alcool, feijão preto, farinha de Magé, sal de cozinha e vinagre de Lisboa; em cento — alhos e cebolas.

Para fabrico de pão — farinha de trigo em barricas de 90 kilogrammas cada uma, das marcas Castilla, Chrystal, Mont'verson, Noblesse e Trieste.

Para forragem: alfafa, farello e milho novo, por kilogrammas.

Lenha em feixes por talha, dita em achas, vassouras de piassava grandes e pequenas, velas de composição pequenas do seis em pacote e phosphoros de segurança.

Bem assim materia prima para as officinas do estabelecimento: alfaiate, carpinteiro, encadernação, ferreiro, funileiro e canteiro.

O preço de cada unidade deve ser escripto por extenso e em algarismo.

Os proponentes devem exhibir certidão do respectivo contracto social, si não individual a firma, e tambem documento comprobatorio da respectiva matricula.

Não carece provar matricula commercial, fabrica ou estabelecimento industrial da Republica.

Todas as demais informações serão prestadas desde já nesta secção, em horas do expediente.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 1 de dezembro de 1898. — *Gabriel Getulio Regueira*, chefe da contabilidade.

Brigada Policial

PROPOSTA

O conselho administrativo e de fornecimentos receberá, no dia 17 do corrente, ao meio-dia, proposta em carta fechada para o fornecimento durante o anno vindouro dos seguintes artigos a saber:

Expediente

Barbante grosso, novello; cartões impressos, cento; brochuras de 200 folhas, uma; colchetes para papéis, caixa; canetas de pau, duzia; envelopes lythographados para officio, cento; envelopes para cartas e cartões, cento; gomma Arabica, kilo; lacre, pau; lapis preto de Faber ns. 1 e 2, duzia; lapis bicolores de Faber, duzia; lapis de borracha, duzia; obreus para sellos, massa; papel Fiume, resma; papel Fiume, liso, caderno; papel Florette, pautado, resma; papel Hollanda, de pauta larga, ns. 4 e 5, caderno; papel Hollanda, de pauta estreita, caderno; papel pardo para embrulho, caderno; papel matta-borrão, folha; papel lythographado para officio, caderno; papel para cartas officiaes, caderno; papel impresso para minutas, em meias folhas, cento; pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa; tinta preta, litro; tinta encarnada, vidro; tinta verde para carimbo, vidro; tinta azul para carimbo, vidro; tinta carmin para carimbo, vidro; livro em branco de 200 folhas, pautado, com capa de couro, um; livro para protocollo, com capa de paño preto, um.

Fardamento

Aniagem, metro; ganga encarnada, metro; melim pardo, metro; melim preto, metro; cordão encarnado, metro; estrellas bordadas de retroz amarello, par; ditas de metal amarello, par; fita preta de lã, metro; globos bordados, um; ditos de metal amarello, um; merinó da China, metro; morim para forro, metro; dito para atadura, metro; passadeiras de paño para tunica, par; soufiche de lã, preto, metro; capa de brim branco para bonet, uma; dita de oleado, uma; platinas de metal para dolman, par; ditas de corrente para tunica de cavallaria, par; barbiacheo de retroz preto, um; lavas de algodão, par; bonets para praças, um; ditos para inferiores do estado-menor, um; platinas de metal para praças de cavallaria, par; gravata de couro envernizado, uma; capote de paño azul francez, um; poncho de paño azul francez, um; botinas de bezerro, par; meias botas de couro, par; botões grandes lisos de metal amarello, um; botões pequenos lisos de metal amarello, um; botões grandes de metal amarello com globo e estrellas, um; botões pequenos de metal amarello com globo e estrellas, um; colchetes brancos, par; colchetes pretos, par.

Diversos artigos

Meio de sola branca, um; meio de sola preta, um; pelle branca de carneiro, uma; pelle de maroquim, uma; agulhas para corrieiro, grossa; tinta preta para corrieiro, garrafa; tinta ingleza para corrieiro, garrafa; fio patente preto para corrieiro, novello; meio de sola envernizada, um; pelle preta de carneiro, uma; pelle de bezerro, uma; linha para corrieiro, carretel; fio patente branco para corrieiro, novello; ferragem para talabarte, uma; sola atuada, uma; cêra branca para corrieiro, kilo; fivella de metal amarello, duzia; arrebitos, kilo; argola de ferro de diversos tamanhos, duzia; taxas, kilo; argolas de metal de diversos tamanhos, duzia; argolas de metal para cabeçadas, duzia; esporas de metal amarello para praças, para freios de ferro, um; botões para flador, um a ferragem para talim, uma; estrellas de metal para peitoral, uma; ferragem para cinturão de praça, uma; ferragem para arreios de muar, uma; estribos de metal amarello para praças, par; tesoura para tosar animais, uma, almofaca para limpeza de animais, uma; escova de raiz para limpeza de animais, uma; ponte de chifre para limpeza de animais, um; graxa em bexiga, kilos potassa, kilo.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e iguaes ás amostras existentes no deposito da Contadoria.

Os concorrentes são obrigados a enviar até a vespera do dia da concorrência requerimento dirigido ao commando, pedindo para serem admittidos, juntando a elle bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas do dia anterior ao da concorrência, devem depositar na Contadoria da brigada a quantia de 200\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas abertas.

As propostas serão em duas vias, sendo uma dellas selladas.

Quartel central, 8 de dezembro de 1898. — O capitão secretario, *Antonio Tavares Arcas*.

Policia do Distrito Federal

Dé ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento dos artigos necessarios para o consumo da lancha a vapor empregada no serviço da visita de policia do porto, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, deverão, depois de prévia-mento se habilitarem e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecer, apresentar suas propostas na mesma repartição no dia 14 do mez corrente ao meio-dia.

Secretaria de Policia do Distrito Federal, 2 de dezembro de 1898. — O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Alfandega da Capital Federal

Tendo o Sr. inspector da Alfandega, por despacho de 17 do corrente, exarado no processo de apprehensão de 11 peças de seda descarregadas do bordo do vapor francez *Le Plata*, entrado em 4 de julho ultimo e apprehendidas no bond da repartição dos Correios do Distrito Federal, julgado conductores do contrabando o agente do correio francez Itasse, e o marinheiro Pierre Baudé em serviço a bordo do referido vapor, intimo os mesmos a virem entrar para os cofres dessa repartição com a quantia de 850\$, correspondente ao valor da multa que lhes foi imposta, de conformidade com o disposto na *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Terceira secção, 19 de novembro de 1898. — O chefe, *J. Z. Ringel de S. Paio*.

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1899

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que até o dia 22 de dezembro do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento, durante o anno de 1899, de papel, objectos de escriptorio, tinta, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas, que os Srs. proponentes deverão procurar nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898. — O 2º escriptuario, *J. A. Mauriti de Oliveira*.

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiralas no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1 — Laemmert: 1 pacote, sem numero, vindo de Southampton, no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 10 de março de 1898, consignado a Laemmert & Comp.

JCB: 1 caixa, n. 300, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 11 do mesmo mez e anno.

Armazem n. 11 — S: 1 caixa, n. 5, vinda do Havre, no vapor francez *Carolina*, descarregada em 11 de abril de 1898.

FGC—HL: 1 caixa, n. 1.750, vinda da mesma procedencia, no vapor francez *Ville do Rosario*, descarregada em 11 de abril de 1898, consignada a F. Guma & Comp.

B—B: 1 caixa, n. 522, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassia*, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, consignada a Bwessen & Comp.

Armazem n. 14 — MMK: 1 caixa, n. 3, vinda de Nova York, no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 17 de maio de 1898, consignada a Carshley & Comp.

PP do C: 1 caixa, n. 2, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Pedro P. da Camara.

CGC: 1 amarrado de caixas, n. 38, vindo da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a C. Giffoni & Comp.

Armazem n. 9 — WB: 2 caixas, ns. 8/9, vindas de Southampton, no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 11 de abril de 1898, consignadas a Walter Block & Comp.

VC: 3 caixas, ns. 1/13, vindas de Genova, no vapor italiano *Colombo*, descarregadas na mesma data, consignadas a Peruchr.

AA&C: 1 caixa, sem numero, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, em 14 do mesmo mez e anno, consignada a A. Avenir & Comp.

EC: 2 caixas, sem numero, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a F. Peruchr.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1898.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Montevideo*, procedente de Genova, entrado em 22 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.074.

Armazem n. 3 — GDJ: 1 caixa n. 14, repregada.

Despacho sobre agua—AFC: 1 dita n. 1.643, idem.

Idem: 1 dita n. 1.635, idem.

Idem: 1 dita n. 1.674, idem.

CDL: 1 dita n. 172, idem.

MTLC: 1 dita n. 1.351, avariada e repregada.

Inlo: 1 dita n. 8.326, idem, idem.

Armazem n. 3—NPC: 1 dita n. 12, repregada.

AG: 1 dita n. 1, idem.

DLC: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

OP—M: 2 ditas ns. 566 e 597, idem.

NSC: 1 dita n. 1, idem.

GM: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 1.137, idem.

Despacho sobre agua — NZC: 1 dita n. 22, avariada.

Idem: 1 dita n. 474, idem.

Idem: 1 dita n. 32, repregada.

NPC: 1 dita n. 60, idem.

Idem: 1 dita n. 49, idem.

Idem: 1 dita n. 14, idem.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 17 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.054.

Armazem n. 9 — F: 1 caixa n. 23, repregada.

CSC—32: 2 ditas, sem numero, idem.

Idem—21: 1 dita, idem, idem.

Vapor portuguez *Mabanga*, procedente de Lisboa, entrado em 21 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.067.

Armazem n. 4—CC: 1 caixa, sem numero, repregada.

FLC: 1 dita, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, avariadas.

JIGC—P: 20 ditas, idem, idem.

Idem: 7 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, repregadas.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Idem—A: 1 dita, idem, idem.

Idem: 20 ditas, idem, avariadas.

Idem: 4 ditas, idem, idem.

Micelo—W: 4 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, repregadas.

Idem: 1 dita, idem, vasia.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordôes, entrado em 22 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.079.

Armazem n. 4 — HBC: 1 caixa n. 7.815, repregada.

CVR: 1 dita n. 2.211, idem.

RFC: 1 dita n. 122, idem.

BC: 1 dita n. 8.026, idem.

Armazem da estiva — BJ: 1 dita n. 33, idem.

Despacho sobre agua — LC: 1 dita n. 8, idem.

Armazem n. 4 — CPC: 1 dita n. 6.284, avariada.

AC: 1 dita n. 302, idem.

MLI: 1 dita n. 483, idem.

AC: 1 dita n. 3.080, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 23 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.100.

Armazem n. 10 — E. J. Smarth: 1 caixa n. 595, repregada.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, procedente do Havre, entrado em 16 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.053.

Armazem n. 11 — VFA: 1 caixa n. 58, repregada.

Despacho sobre agua — A: 1 dita n. 1.364, idem.

Armazem da estiva—C—A—C: 5 ditas, sem numero, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, procedente do Havre, entrado em 25 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.087.

Armazem da estiva—FC: 1 barril n. 9.955, avariada.

Idem: 1 dita n. 9.956, idem.

JHLC: 1 dita, sem numero, vassando.

Vapor inglez *Orion*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.080.

Armazem n. 8 — C: 1 encapado n. 941, avariado.

SC: 1 caixa n. 58, repregada.

S: 1 dita n. 7.290, idem.

OPC: 1 dita n. 6.969, idem.

Idem: 1 dita n. 6.988, avariada.

H: 1 dita n. 4.700, reprega.

BMC: 2 ditas ns. 4.360 e 4.371, idem.

SMC: 1 dita, sem numero, avariada.

FBC: 1 dita, idem, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordôes, entrado em 22 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.073.

Armazem n. 4 — LIC: 1 caixa, n. 40, avariada.

MM—C: 1 dita, n. 8.735, repregada.

A—B: 1 dita, n. 166, avariada.

CC: 1 dita, n. 1.294, repregada.

SPC: 1 dita, n. 2.320, avariada e repregada.

NOF: 1 dita, n. 10.333, repregada.

EC: 1 dita, n. 905, idem.

JFCC: 1 dita, n. 3.067, idem.

ARB: 1 dita, n. 142, idem.

GJAF: 1 dita, n. 2.292, idem.

JFCC: 1 dita, n. 3.068, idem.

AC: 1 dita, n. 3.045, idem.

Vapor austriaco *Orion*, procedente de Trieste, entrado em 19 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.064.

Armazem n. 14 — FF: 2 caixas, sem numero, repregada.

MDC: 1 dita, n. 13.040, idem.

Idem: 1 dita, n. 13.041, idem.

195—JACC: 2 ditas, sem numero, idem.

MRM: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

JRJ: 1 dita, n. 12, idem.

AJFC: 1 dita, n. 6.716, idem.

GMA: 1 dita, n. 5.978, idem.

Vapor allemão *Marburg*, procedente de Bremen, entrado em 2 de dezembro de 1898.

—Manifesto n. 1.116:

Trapiche Mauá—J. Jansen Fils: 10 caixas, sem numero, com falta.

Idem: 10 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Vapor nacional *Aymoré*, procedente do sul, entrado em 23 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.063:

Armazem n. 6 — SL: 1 caixa, n. 3.051, repregada.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, procedente do Havre, entrado em 25 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.087:

Armazem n. 12 — AL: 1 caixa, n. 2, avariada.

184—FGC: 1 dita, n. 166, repregada.

GC: 1 fardo, n. 6.048, avariado e roto.

Armazem n. 6 — BGI: 1 caixa, n. 96.517, repregada.

Armazem n. 12—CF—RBT: 1 dita, n. 12, idem.

CPC—GC: 1 dita, n. 539, idem.

BC—K: 1 dita, n. 613, idem.

JMP: 1 dita, n. 2.833, avariada e repregada.

Armazem da estiva—FCC: 1 dita, n. 5.878, repregada.

Vapor italiano *Montevideo*, procedente de Genova, entrado em 22 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.074:

Armazem n. 3 — NSC: 1 caixa, n. 33, repregada.

BM: 1 dita, n. 1.953, idem.

Idem: 1 dita, n. 1.952, idem.

Idem: 1 dita, n. 1.947, idem.

FF—G: 1 dita, n. 250, idem.

Idem: 1 dita, n. 24, idem.

DB: 1 dita, n. 32, idem.

ACC: 1 dita, n. 22, idem.

Despacho sobre agua — NPC: 1 dita, n. 67, idem.

Idem: 1 dita, n. 74, idem.

BM: 1 caixa n. 1.951, repregada.

FF—G: 1 dita n. 18, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

Galera inglez *Cambrian King*, procedente de Antuerpia, entrado em 18 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.063:

Armazem n. 10—PBI: 1 caixa n. 1899, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 1.091, idem.

Idem: 1 dita n. 1.930, idem.

Idem: 1 dita n. 1.898, idem.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.100:

Armazem n. 10—WBC: 1 caixa n. 5, avariada e repregada.

W. Block & Comp.: 1 caixa n. 1.175, idem.

R—W—H: 1 dita sem numero, idem.

66—F: 1 dita n. 465, repregada.

Despacho sobre agua—PL—20: 1 dita numero 88, idem.

Armazem da Estiva — CD: 1 dita n. 303, idem.

ANC: 1 dita n. 4.248, idem.

MVC—R: 1 dita n. 1.977, idem.

CD: 1 dita n. 305, idem.

SPC: 1 dita n. 454, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1898.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Vapor francez *Ville de Montevideo*, procedente do Havre, entrado em 16 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.053.

Armazem n. 11—JCC: 1 caixa, n. 1.463, avariada.

SBP: 1 dita, n. 1.188, repregada.

Idem: 1 dita, n. 900, idem.

VFA: 1 dita, n. 63, idem.

Idem: 1 dita, n. 60, idem.

CSC: 1 dita, n. 982, idem.

DT—R: 1 dita, n. 50, idem.

Idem: 1 dita, n. 53, idem.

TC : 1 dita, n. 17.004, idem.
 EB : 1 dita, n. 110, idem.
 Vapor inglez *Cypriani Prince*, procedente de Nova York, entrado em 26 de novembro de 1893.—Manifesto n. 1.039.
 Armazem n. 1 — CJB : 1 caixa, n. 4, repregada.
 JCV—M : 1 dita, n. 9, idem.
 Cael Wigg : 1 dita, sem numero, idem.
 B—B : 1 dita, n. 410, avariada.
 Vapor francez *La Plata*, procedente de Bordéas, entrado em 22 de novembro de 1893.—Manifesto n. 1.073.
 Despacho sobre agua — M I L C : 1 caixa, sem numero, avariada.
 LC : 1 dita, n. 1.093, idem.
 L&C : 1 dita, ns. 54—11, repregada.
 Idem : 1 dita, ns. 71—28, idem.
 Idem : 1 dita, n. 53, idem.
 CDOC : 2 caixas sem numero, repregadas.
 Armazem da estiva — BC : 1 dita n. 30, idem.
 Armazem n. 4 — AVC : 1 dita n. 5.057, idem.
 MM—C : 1 dita n. 8.733, idem.
 JFCC : 1 dita n. 3.070, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.069, idem.
 Idem : 1 dita n. 3.110, idem.
 APC : 1 dita n. 123, idem.
 GJAF : 1 dita n. 2.791, idem.
 Vapor francez *Matapan*, procedente de Bordéas, entrado em 25 de novembro de 1893.—Manifesto n. 1.088.
 Despacho sobre agua—CC : 1 caixa n. 1.171, repregada.
 Armazem n. 16—SH—39.829 : 1 dita n. 2, idem.
 DM : 1 dita n. 6.300, idem.
 SS—23 : 1 barrica n. 106, idem.
 Idem—20 : 1 dita n. 108, idem.
 HHC : 1 dita n. 1, idem.
 Idem : 1 dita n. 4, idem.
 M : 1 caixa sem numero, avariada.
 Vapor allemão *Mendosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.106.
 Armazem das amostras—578—G—G : 1 caixa n. 1.122, repregada.
 Idem : 1 dita n. 1.129, idem.
 Meils Duthelot & Comp. : 1 pacote sem numero, roto.
 Idem : 1 dito idem, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.032.
 Armazem n. 11—CPC : 1 caixa n. 850, avariada e repregada.
 Idem : 1 dita n. 852, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.062.
 Armazem da estiva — VWC : 1 barrica n. 12.728, repregada.
 Vapor italiano *Montevideo*, procedente de Genova e entrado em 22 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.074.
 Armazem n. 3 — FFG : 1 caixa n. 9, repregada.
 ACC : 1 dita n. 21, avariada e repregada.
 Vapor inglez *Danube*, procedente do Rio da Prata, entrado em 30 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.104.
 Armazem n. 9—C. Gianelle : 1 caixa n. 76, repregada.
 889 : 1 dita n. 80, idem.
 DGC : 1 dita n. 1, idem.
 Idem : 1 dita n. 4, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.062.
 Armazem n. 11 — CPC : 1 caixa n. 3.208, avariada.
 B : 10.377, 1 dita n. 10.377, repregada.
 JLI : 1 dita n. 33.091, idem.
 Vapor austriaco *Orion*, procedente de Trieste e entrado em 19 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.064.
 Armazem n. 14—BM : 1 caixa n. 9.500, repregada.
 MDC : 1 dita n. 13.042, idem.
 Idem : 1 dita n. 13.061, idem.
 Idem : 1 dita n. 13.059, idem,

MMC : 1 dita n. 4.331, idem.
 JRS : 1 dita n. 29, idem.
 PBC : 1 dita n. 6.299, idem.
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, procedente do Havre e entrado em 18 de novembro de 1893.—Manifesto n. 1.037.
 Sobre agua—SAC—2.220 : 1 caixa n. 10, repregada.
 Armazem n. 12—JRCC : 1 caixa n. 1.935, ODC : 1 dita n. 6.227, idem.
 JRS : 2 ditas ns. 6.049 e 6.045, idem.
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, procedente do Havre, entrado em 18 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.087.
 Armazem n. 12—QL : 1 caixa n. 173, repregada.
 CF—RBT : 1 dita n. 14, idem.
 Araujo Freitas : 1 dita n. 629, idem.
 GC—BC : 1 dita n. 652, idem.
 Despacho sobre agua—GC : 1 caixa n. 650, repregada.
 Armazem n. 12—BJ—GC : 1 fardo n. 6.048 A avariado.
 HII : 1 caixa n. 4.913, repregada.
 J. B. Isnard : 1 dita n. 61, idem.
 SMC : 1 dita n. 100, idem.
 Idem : 1 dita n. 103, idem.
 Idem : 1 dita n. 105, idem.
 HR—WC : 1 dita n. 337, idem.
 CG—DG : 1 dita n. 21, idem.
 Vapor allemão *Capri*, procedente de Nova York, entrado em 25 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.091.
 Armazem n. 14—DGC : 1 caixa n. 1.104, repregada.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.100.
 Armazem da estiva—CD : 1 caixa n. 293, repregada.
 Idem : 1 dita n. 291, idem.
 Despacho sobre agua—ANC : 1 caixa n. 2.100, repregada.
 Armazem da estiva—ANC : 1 caixa n. 4.249, repregada.
 Despacho sobre agua—TB : 1 caixa n. 366, repregada.
 AMM : 1 dita n. 915, idem.
 Vapor inglez *Cyprian Prince*, procedente de Nova York, entrado em 26 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.089.
 FCC : 1 caixa n. 693, repregada.
 Idem : 1 dita n. 693, idem.
 Idem : 1 dita n. 707, idem.
 FCC : 1 dita n. 686, idem.
 Idem : 1 dita n. 690, idem.
 Idem : 1 dita n. 690 1/2, idem.
 JCV—M : 1 dita n. 8, idem.
 Idem : 1 dita n. 11, idem.
 Joaquim Nunes : 1 dita n. 3, idem.
 MTL : 1 dita n. 27, idem.
 Leite : 1 dita n. 10, idem.
 Hard Rand & Comp. : 1 dita sem numero, idem.
 SMR : 1 dita n. 1.593, idem.
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, procedente do Havre, entrado em 25 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.087.
 Despacho sobre agua—FYA : 1 caixa n. 5.637, repregada.
 Armazem n. 12—ED : 1 dita n. 787, idem.
 CAVA : 1 dita n. 10, idem.
 Armazem n. 6—JML—RHT : 1 dita n. 11, idem.
 Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.080.
 Armazem n. 8—H : 1 caixa n. 4.683, repregada.
 LABC : 1 dita n. 2, quebrada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 4, idem, idem.
 MH : 1 dita n. 1.059, repregada e avariada.
 Idem : 1 dita n. 1.057, idem.
 JCR : 1 dita n. 6.637, avariada.
 LSC : 1 dita n. 1.165, idem.
 AJFC : 1 dita n. 956, idem.
 C : 1 dita n. 911, idem.
 Vapor francez *Matapan*, procedente de Bordéas, entrado em 25 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.038;

Armazem n. 16—172—JES : 4 caixas sem numero, repregadas.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 BG—CS : 2 ditas idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 Idem—D : 2 ditas idem, idem.
 Idem—58 : 1 dita idem, idem.
 ASC : 1 dita idem, idem.
 Despacho sobre agua—JRGC : 1 dita idem, idem.
 FA : 2 ditas idem, idem.
 Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 26 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.097.
 Despacho sobre agua—VDC : 1 caixa n. 35, repregada.
 Armazem n. 3—PC—G : 1 dita n. 4.702, repregada.
 MDC : 1 dita n. 2.957, idem.
 OP—T : 1 dita n. 180, idem.
 MB : 1 dita n. 7, idem.
 Vapor belga *Galiléu*, procedente de Nova York, entrado em 27 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.098.
 Armazem n. 10—Arbuckler & Comp. : 1 caixa, sem numero, repregada.
 S—A : 1 dita n. 4.841, idem.
 CD : 1 dita n. 1, idem.
 Idem : 1 dita n. 2, idem.
 Idem : 1 dita n. 4, idem.
 CSC : 1 dita n. 3, idem.
 CSM : 1 dita n. 1, idem.
 JM2 : 1 engradado n. 208, idem.
 CCNCM : 1 caixa, sem numero, idem.
 Armazem da Bagagem—Carlos H. Lange : 1 caixa sem numero, aborta.
 Idem : 1 pacote, sem numero, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.062.
 Armazem n. 11—RR : 1 caixa n. 6.023, repregada.
 GM : 1 dita n. 700, idem.
 JMC : 1 dita n. 7.099, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.100.
 Armazem das Amostras—A. J. Rosa : 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor portuguez *Malange*, procedente de Santos, entrado em 30 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.170.
 Armazem n. 6—BPC : 1 caixa, sem numero, repregada.
 Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, entrado em 25 de novembro de 1893.—Manifesto n. 1.087.
 Armazem n. 12—GFS : 1 caixa n. 162, repregada.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.100.
 Armazem n. 9—FSC : 1 caixa, n. 297, repregada.
 GK : 1 dita, n. 1.285, idem.
 Idem : 1 dita, n. 1.291, idem.
 C. Colombo—E : 1 dita, n. 531, idem.
 CFHC : 1 dita, n. 26, avariada e repregada.
 42 : 1 dita, n. 1.900, repregada.
 PCM : 1 dita, n. 952, idem.
 Idem : 1 dita, n. 957, idem.
 WBC—DL : 1 dita, sem numero, idem.
 C. Colombo—E : 1 dita, n. 506, idem.
 Idem : 1 dita, n. 559, avariada.
 PCM : 1 dita, n. 951, repregada.
 CBP : 1 dita, n. 4.226, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.100.
 Armazem n. 9—LIC—F : 1 caixa n. 129, repregada.
 SB—A : 1 dita n. 1.400, idem.
 CA—JMC—SL : 1 dita n. 99, idem.
 Vapor francez *Matapan*, procedente de Bordéas, entrado em 25 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.088.
 Armazem n. 16—QMC : 1 caixa n. 6, repregada.

HM: 1 dita, sem numero, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.062:
 Armazem n. 11 — DG: 1 caixa n. 7.501, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.502, idem, idem.
 MP—78—C: 1 dita n. 7.352, idem, idem.
 W: 1 dita n. 8.955, idem, idem.
 ALFC—P: 1 dita n. 5.153, idem, idem.
 JCC: 1 dita n. 1.062, repregada.
 SO—92: 1 dita n. 703, idem.
 AVC: 1 dita n. 2.443, idem.
 W: 1 dita n. 87, idem.
 RJ: 1 dita n. 6.854, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.893, idem.
 ESC: 1 dita n. 2.470, idem.
 FIAM: 1 dita n. 2.511, idem.
 Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.081:
 Armazem n. 8 — LSC: 1 caixa n. 1.172, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.162, idem.
 H: 1 dita n. 4.807, idem.
 ESC: 2 ditos ns. 6.368 e 6.375, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.356, avariada.
 Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.030.
 Armazem n. 8.—MR: 1 caixa n. 4.392, repregada.
 Idem: 1 dita n. 4.391, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.393, idem.
 OPC: 1 dita n. 6.965, idem.
 MII: 1 dita n. 1.135, idem.
 Vapor inglez *Cyprian Prince*, procedente de Nova York, entrado em 26 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.089.
 Trapiche Dias da Cruz.—DQC: 50 barris sem numero, avariados.
 Idem: 20 ditos, idem.
 Idem: 10 ditos, idem.
 Idem: 7 ditos, idem.
 LRC: 50 ditos, idem.
 Idem: 20 ditos, idem.
 Idem: 10 ditos, idem.
 Idem: 9 ditos, idem.
 Vapor inglez *Golillo*, procedente de Nova York, entrado em 28 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.098.
 Trapiche Dias da Cruz.—PIC: 1 barril sem numero, vazio.
 TC: 1 tina idem, repregada.
 Vapor inglez *Cyprian Prince*, procedente de Nova York, entrado em 26 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.089.
 Trapiche Dias da Cruz.—TC: 1 caixa sem numero, repregada.
 SEC: 1 dita, idem.
 CPC: 1 barril idem, vazando.
 Idem: 1 dito, idem.
 Vapor allemão *Mendosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.106.
 Trapiche Federal—QM: 5 saccos sem numero, com falta.
 Idem: 4 ditos, idem.
 Idem: 1 dito, idem.
 Vapor allemão *Mendosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.106.
 Trapiche Federal—S: 1.000 rolos sem numero, avariados.
 Idem: 200 ditos idem, idem.
 Idem: 200 ditos idem, idem.
 L: 4 saccos idem, com falta.
 TC: 3 caixas idem, idem.
 F: 1 dita idem, idem.
 CSC: 1 dita idem, idem.
 ADC—Santos: 1 dita idem, idem.
 MMC: 3 ditos idem, idem.
 G: 1 dita idem, idem.
 RTC: 10 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 CAC: 1 dita idem, idem.
 TC: 2 ditos idem, idem.
 AMM: 3 barricas idem, idem.
 CB: 3 saccos idem, idem.
 Vapor italiano *Rio de Janeiro*, procedente de Genova, entrado em 30 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.103,

Trapiche Saude.—ACC: 9 bordalezas sem numero, com falta.

AG: 10 saccos idem, idem.

Idem: 4 ditos idem, idem.

Vapor italiano *Montevideo*, procedente de Genova, entrado em 22 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.074.

Trapiche Saude.—NZC: 20 bordalezas sem numero, com falta.

Idem: 5 ditos idem, idem.

Villa de Lorenzo: 1 dita idem, idem.

NZC: 1 dita idem, vazia.

APS: 1 dita idem, com falta.

Vapor italiano *Montevideo*, procedente de Genova, entrado em 22 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.074.

Trapiche da Saude—NPC: 1 sacco sem numero, avariado.

Idem: 3 ditos idem, com falta.

VDC: 2 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Mendosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.106.

Trapiche da Saude—MC: 1 quinto sem numero, com falta.

Verde Gatto: 3 ditos idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, vasio.

Ancora: 1 dito idem, com falta.

JB: 8 ditos idem, idem.

MFC: 3 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, vasio.

MTC: 3 ditos idem, com falta.

Idem: 1 dito idem, vasio.

GC: 2 ditos idem, com falta.

JP: 2 ditos idem, idem.

AJSL: 1 quinto idem, idem.

M: 4 ditos idem, idem.

Manoel Ferreira Duarte: 1 dito idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, vasio.

Verde Mourão: 1 dito idem, com falta.

Idem: 5 ditos idem, vasio.

Verde Especial: 2 ditos idem, idem.

SC: 1 dito idem, idem.

CMC: 1 dito idem, com falta.

Idem: 1 dito idem, idem.

JSCC: 4 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Mendosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 30 de novembro de 1898.—Manifesto n. 1.106.

Trapiche Saude—JJGC: 1 quinto sem numero, com falta.

Idem: 1 dito idem, idem.

CSV: 1 dito idem, vasio.

BFC: 1 decimo idem, com falta.

Idem: 1 quinto idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1898.—O inspector, J. F. de Paula e Silva.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

Ferro e artigos semelhantes — Parafusos, pregos e tachas

O conselho de compras desta repartição recebe proposta no dia 13 do corrente, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, a lida a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitar-se a multa de 5 % no caso de recusa a assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito a multa de 25 % sobre o valor do artigo re-

jeitado, e a pagar a differença do proço entre o do seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho do corrente anno.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 10 de dezembro de 1898.—Arlindo de Souza, servindo de secretario.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola precisa contractar para o 1º semestre de 1899, o fornecimento dos seguintes artigos:

RANCHO E ENFERMARIA

Em kilos

Araruta, arroz de Iguape, vermelho nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades e crystalizado, bacalhão de tina e de caixa, banha nacional marca «Victoria» (duas bandeiras) e americana marca «Armour», batata ingleza, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão, carne de carneiro, dita de porco, dita secca, em manta, do Rio da Prata e do Rio Grande, dita de vacca, dita do vitella, chá verde Hysson e preto, farinha de trigo, goiabada de Campos e de Pernambuco, lombo de Minas, manteiga nacional Engelk & Busch e Rio Claro, dita Demagny, dita Depelletier, ditas L. E. Bruno Esbensen de Copenhagen, dita J. B. Masclet Aincé «marca Estrella», massa nacional e estrangeira para sopa, matte em folha, pão, paio, queijo de Minas, rosas do Barão e do manteiga, sabão commum e virgem, toucinho de Minas e estrangeiro.

Em litros

Azeite de algodão, dito doce, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de Mag, dita de sagu, feijão preto e de cores, kerozene Brillante, sal grosso, vinagre branco e tinto do Lisboa e vinho virgem.

Em unidades

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, lingua secca do Rio Grande, ovos, queijos do Reino, tijollos de arear, vassouras grandes de piassava.

Em garrafas

Vinho do Porto das marcas Villar d'Allen, Rocha Leão, Adriano e D. Luiz.

Em mussos

Palitos pequenos, lixados.

Em pacotes

Phosphoros nacionaes, marca Olho, e maizena em pacotes grandes.

Em latas

Azeitonas (latas pequenas) e linguica de Lisboa (em latas de duas e quatro libras).

Em rições

Legumes, temperos e verduras.

Em copos

Geléas diversas.

FORRAGENS E FERRAGENS PARA OS ANIMAES

Em kilos

Alfafa, capim, farello e milho.

Em unidades

Ferraduras para cavallos e muares.

Em milheiros

Cravos allemães e inglezes.

LAVAGEM E CONCERTO DE ROUPAS

Por peça

Calças, camisas de dormir, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençóis de cama e de banho, pannos de botica, toaças de rosto, dita de pratos e da mesa (grandes).

Todos os generos pelidos devem ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento.

As pessoas que pretenderem contractar taes fornecimentos apresentarão suas propostas, em duas vias (uma sellada) ao conselho que para esse fim se reunirá ao meio-dia de 17 do corrente, as quaes serão abertas e lidas em presença dos respectivos proponentes.

Cada proponente juntará á sua proposta a quantia de 100\$, que será recolhida ao cofre, como garantia da assignatura do contracto.

As propostas, que devem ser assignadas pelos proprios proponentes ou por seus prepostos legalmente habilitados, devem conter a declaração expressa de depositar no cofre do conselho a quantia que for arbitrada pelo mesmo conselho, como garantia de fornecimento áquelles, cujos artigos foram preferidos durante o semestre.

Escola Militar do Brazil na Praia Vermelha, dezembro de 1898.—O escripturario, Felipe Fred. Lohrs.

Arsenal de Guerra da Capital

GENEROS ALIMENTICIOS E LAVAGEM DE ROUPA

De ordem do Sr. coronel director e presidente do conselho economico da companhia de aprendizes artifices deste arsenal, declaro que no dia 14 do corrente mez, até as 11 horas da manhã, recebem-se propostas em cartas fechadas e em duplicata para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos destinados ao rancho daquella companhia, no 1º semestre proximo vindouro, e bem assim para a lavagem, concerto e collocação de botões da roupa dos citados aprendizes, durante todo o anno de 1899.

Generos

Em kilogramma: Assucar branco de 1ª e 3ª qualidades, assucar mascavinho refinado, arroz, araruta, banha de porco derretida, bacalhão de tina C. R. C., batatas, carne secca do Rio da Prata, dita do Rio Grande, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, café moido, dito em grão, chá, goiabada, lombo de porco, matte em folha, dito em pó, manteiga franceza Demagny, marinellada, massa para sopa, pães de 120, 190 e 250 grammas, peixe salgado (namorado ou cherne), toucinho, tapioca, temperos e verduras (salsa, cebolas, tomates, couves e abobora); em litros: azeite doce, feijão preto, farinha, vinagre branco, sal commun e vinho virgem; em unidades: frangos, gallinhas, bolachas e queijos; em garrafa: vinho do Porto Villar d'Allen e ovos por dúzia.

Os concorrentes habilitar-se-hão préviamente na forma das ordens em vigor e deverão solicitar nesta secretaria as relações impressas dos artigos a fornecer, assim como todos os esclarecimentos de que necessitarem.

As propostas serão abertas e julgadas pelo conselho economico no mencionado dia, em presença dos proprios concorrentes, os quaes depositarão a quantia de 100\$, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que será elevada á importancia de 500\$ para ser depositada no cofre, onde permanecerá até a terminação do contracto, como garantia das propostas acceitas.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 5 de dezembro de 1898.—O secretario, Antonio de Drummond.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, MATERIAES E REMOS DE FAIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 10 do corrente até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respecti-

vos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, escriptas com tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrosim, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito á multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a diferença do preço entre o do seu contracto e o do que por sua conta fór adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho do corrente anno.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 7 de dezembro de 1898.—Arildo de Souza, servindo de secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1ª, 2ª E 3ª DIVISÕES

Propostas para o fornecimento de materiaes diversos e transporte de material metallico para o 1º semestre do exercicio de 1899.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que, no dia 14 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

N. 1—Objectos de escriptorio, desenho, etc. (conforme as amostras apresentadas pela secretaria.)

N. 2—Ferragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.

N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5—Material de construção, madeiras, cal. tijolos etc.

N. 6—Material metallico para canalisação da agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas, no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes, e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará préviamente nesta repartição a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, que recusar-se assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe fór dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Transporte de materiaes

Nas mesmas condições acima esta repartição receberá também propostas no dia e hora indicados, para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes, na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados, para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 6 de dezembro de 1898.—F. J. da Fonseca Bragt, secretario.

Directoria Geral dos Correios

2ª CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS

Faço publico que durante o prazo de 20 dias, a contar da data deste, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de condução de malas nas linhas abaixo mencionadas.

As propostas serão entregues mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, quando enviadas pelo Correio, devem ser registradas, trazendo no envoltorio as palavras — Proposta para condução de malas.

As propostas devem se referir a uma só linha de Correio, não contendo emendas nem rasuras, devendo ainda ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis, por folha de papel.

Os proponentes depositarão préviamente nesta repartição a quantia do preço da proposta acceita, para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que se recusar assignar o referido contracto ou não comparecer.

Essa caução poderá ser substituida por fiança idonea, a juizo desta administração, o que tem sido preferivel.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

Esta administração reserva-se o direito de, no caso de conveniencia, fazer administrativamente o serviço de quaesquer das linhas em concorrência.

As propostas serão abertas, em hasta publica, nesta secção, no dia 12 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde.

A condução das malas obedecerá ao horario marcado por esta repartição.

1 Sucupira a Sardoal, por Sertão, diariamente.

2 Estação de S. Sebastião a S. Sebastião do Parahyba, diariamente.

3 Capital a Paqueta, diariamente.

4 Maxambomba a Iguassú, diariamente.

5 Cambuoy a Bom Jesus de Monte Verde, diariamente.

6 Bom Jesus do Monte Verde a Gouvêa, e a S. José de Ubá, 15 vezes por mez.

7 Bom Jesus do Monte Verde a S. João do Paraizo, diariamente.

8 Rio Bonito a Conceição do Matto Grosso, por Boa Esperança, diariamente.

9 B. Esperança a Saquarema, por Morro das Moendas e Palmital, diariamente.

10 Desta Repartição á Ponte das Barcas, e renção das malas de ambulante, diariamente.

11 Roleio á Sacra Familia do Tinguá, diariamente.

12 Barra Mansa a Roseta, diariamente.

13 Roseta a Rio Claro, diariamente.

14 Rio Claro a Santo Antonio de Capivary, 15 vezes por mez.

15 Belém a S. José do Bom Jardim, por São Pedro e S. Paulo, diariamente.

16 Estação do Paty a Sucupira, diariamente.

Primeira secção, 20 de novembro de 1898.

—O administrador, Antonio T. da Silva Costa.

Repartição Geral dos Telegraphos

SECÇÃO TECHNICA

De ordem do Sr. Dr. chefe da secção tecnica desta repartição, faço publico que até o dia 22 do corrente, serão recebidas no almoxarifado propostas para a venda do material inservivel, abaixo especificado:

1.701 kilos de zincos Enzmann.

221 pilhas seccas.

111 kilos de ferro.

40 pas duplas.

2.273 kilos de vasos de chumbo para accumuladores.

- 2 mastros de madeira para bauleira.
- 1 balcão de madeira.
- 1 grade de madeira.
- 6 cadeiras austriacas.
- 9 aparelhos telephonicos de Bell-Black.
- 13 magnetos de Bell-Black.
- 12 aparelhos telephonicos de Ader.
- 16 despertadores Breguet.
- 15 aparelhos antigos para avisos de incendio.
- 9 pesos para aparelhos duplos, completos.
- 11 phones diversos.
- 8 pesos incompletos.
- 1 mesa de Morse dupla.
- 3 capas de couro de aparelho Siemens de campanha.
- 1 mesa, estação telephonica de Ader.
- 1 luneta.
- 1 balança metrica.
- 1 torno.
- 49 roldanas para aparelhos.
- 2 galvanometros de tres teclas.
- 3 balanças de mola espiral.
- 1 caixa de ferro, aparelho para incendio.
- 2 caixas de pilhas.
- 1 motor electrico.
- 1 perna de ferro fundida.
- 2 settas de tubo de latão.
- 1 aparelho commercial telegraphico.
- 10 zínicos diversos para pilhas.
- 1 barometro.
- 2 receptores Siemens de campanha encapados.
- 1 esticador de fios para linha telegraphica.
- 21 aparelhos Morse duplos, completos.
- 2 aparelhos Morse duplos, forma antiga.
- 19 aparelhos Siemens de manivella.
- 15 despertadores Siemens.
- 4 aparelhos Siemens Brothers.
- 4 aparelhos Breguet.
- 2 aparelhos R. Fuess Berlim registadores.
- 2 mesas maison Breguet simples.
- 1 machina Richard Johnson para esticar fio.
- 3 mesas Breguet com relais.
- 1 coberta de vidro para relais Breguet.
- 1 trena de aço.
- 1 corrente, feito de oito.
- 4 teclados de translação.
- 26 galvanometros.
- 1 isolador de porcellana.
- 1 mesa de aparelho Siemens de manivella, feito de armario.
- 3 registros de ferro para agua.
- 1 relais Siemens de campanha.
- 1 caixa com diaphragmas e carvões.
- 23 para-raios, tubo de vidro.
- 1 despertador.
- 1 furador de fita de papel para aparelhos.
- 1 bus-ola.
- 1 aparelho de translação.
- 3 taboas de thermometros.
- 5 commutadores redondos.
- 1 relais duplo.
- 1 horizonte artificial.
- 1 aro de latão.
- 2 mesas de aparelhos Morse simples.
- 1 columna de metal.
- 1 chapéu de latão.

Almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos, 7 de dezembro de 1898.—*Americo de Barros e Vasconcellos*, escrivão.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos

proponentes, para o aterro, calçamento e conservação do calçamento de alvenaria da rua Eliza em Catumoy.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo escripto por extenso e em algarismos e a residência do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento (11:697\$500) juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será aceita sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concorrentes.

Capital Federal, 3 de dezembro de 1898.—*Euclydes Braz*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 27/32	7 13/16
Sobre Paris	14216	14221
Sobre Hamburgo	14501	14507
Sobre Italia	—	14161
Sobre Portugal	—	4475
Sobre Nova-York	—	64327

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port.	855\$000
Ditas idem de 1897, nom.	930\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.	156\$000

Bancos

Banco Construtor do Brasil	10\$000
Banco da Republica do Brasil	1703\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	215\$000
Banco do Commercio	217\$000

Companhias

Comp. Obras Publicas no Brazil	1\$500
Dita Lloyd Brasileiro	6\$000
Dita Centros Pastoris do Brazil	11\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara	180\$000

Debentures

Debs. da União Sorocabana e Itiuna, 1ª serie	60\$500
--	---------

Capital Federal, 9 de dezembro de 1898. — O syndico, *J. Claudio da Silva*.

Não possuindo a Camara Syndical communicação official dos escriptorios em que funcionam a administração e regencia de todas as instituições de credito, companhias e sociedades anonymas, existentes nesta praça, sendo por isso natural que não recebessem todos a circular expedida em data de 1 do mez corrente, sendo mesmo possível que, por qualquer circumstancia, se tansiassem antes de chegar a seu destino, o presidente da Camara Syndical resolveu dar a lume, no *Diario Official* a mesma circular, para que não escape ao conhecimento de todos quantos tem de attender as suas recommendações.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1898. — O syndico, *J. Claudio da Silva*.

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal—Circular:

Illms. Srs.—A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, julgando da maior conveniencia a organização do quadro official dos titulos susceptivos de cotação na Bolsa, recommenda-vos lhe informeis tanto quanto disser respeito á companhia, banco ou empresa sob vossa direcção ou gerencia, sobre os seguintes quesitos, ministrando-lhe ao mesmo tempo o exemplar dos estatutos, cópias das actas das assembleas constituintes e de quaesquer outros documentos que possam instruir a vossa resposta:

1º, qual o titulo da sociedade, sua natureza e seu objecto, data da sua instituição;

2º, qual seu capital, si este soffreu modificações, quando, como e em que condições se constituiu, com declaração do numero de accções em que foi dividido, si integraes ou integrandas em seu estado actual;

3º, si as accções representam capital em numerario ou bens, direitos e cousas, si são nominativas ou ao portador;

4º, si a empresa goza de garantia de juros e de quaesquer privilegios concedidos pelos poderes publicos, geral ou estadual, e qual a extensão dessas garantias e privilegios;

5º, si ainda funciona conforme a sua primitiva constituição, si é sucessora de outra, si a outra se incorporou ou outra foi a ella incorporada, sobre que bases e em que condições;

6º, si a empresa está em liquidação e si esta é amigavel ou judicial;

7º, si a empresa contractou emprestimos e sob que bases foram, si emittiu titulos preferenciaes (*debentures*) ou quaesquer outros como representativos do emprestimo, qual o respectivo valor total, qual o valor nominal, juros, prazo e especie de pagamento, series, numeros de ordem de taes titulos, a data da sua emissão com declaração dos poleres para esse fim concedidos, e prazo para o resgate;

8º, si esses titulos existem em sua totalidade em circulação, si alguns foram resgatados e quaes suas series e numeros de ordem;

9º, si em relação ás accções, *debentures* ou quaesquer outros titulos se distribuiram cautelas provisórias, em que prazo ou si desde logo os titulos foram definitivos;

Com especial relação aos bancos que tem carreira de credito real, além dos quesitos acima, no que lhes for referente, convem que informeis:

10, qual a disposição legal em virtude da qual emittiu ou pôde emittir lettras hypothecarias;

11, quantos desses titulos emittiu, quantas series, seus numeros de ordem, seus valores nominaes, juros, especie e prazo de pagamento, prazo para resgate;

12, si no todo ou em parte foram resgatadas series e quaes ellas foram.

Peço a VV. SS. se dignem, tendo em vista a disposição do art. 7º, lettra C, do decreto n. 354, de 16 de dezembro de 1895, remetter os devidos esclarecimentos no prazo de 30 dias a contar desta data.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1898. — O syndico, *José Claudio da Silva*.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 8 de dezembro de 1898, ás 3 horas 55m da tarde.

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %.
Dita de desconto no mercado, 3 1/4 %.
Cheques s/Paris, 25.32 1/2.
Apolices de 90 d, 54 %.
Ditas e t ras de 1888, 53 %.
Ditas idem de 1889, 53 %.
Ditas idem de 1897, 54 1/2 %, subiram 1/2 ponto.
Funding Loan, 81 1/2 %, subiram 1/2 ponto.
Oeste de Minas 54 3/4 %, subiram 3/4 pontos.

ANNUNCIOS

Associação de Seguro Mutuo Contra Fogo «Progresso»

A directoria desta associação, de conformidade com o art. 22 dos estatutos, convida aos Srs. associados para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 10 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio, á rua da Alfândega n. 116, 1º andar.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1898. — Dr. *Nobue de Freitas*, presidente. — Henrique Gonçalves Pereira, director-gerente. — Nicoláo Augusto Rodrigues, sub-gerente. (.

Imprensa Nacional— Rio de Janeiro— 1898.